



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2013**

**Vitória, Março de 2014**



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e nº 72/2013 que altera a IN TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, da Decisão Normativa TCU nº 132/2013 e Portaria TCU nº 175/2013.

**Vitória, março de 2013**



## SUMÁRIO

1.1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	8
1.1.1	RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	8
1.2	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	8
1.3	ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	11
1.4	MACROPROCESSOS FINALÍSTICO.....	20
1.5	MACROPROCESSOS DE APOIO.....	25
1.6	PRINCIPAIS PARCEIROS.....	29
<b>2</b>	<b>PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013 .....</b>	<b>29</b>
2.1	PLANEJAMENTO DA UNIDADE .....	29
2.2	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	31
2.3	INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO .....	32
<b>3</b>	<b>PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.....</b>	<b>44</b>
3.1	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	44
3.2	AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS .....	44
3.4	SISTEMA DE CORREIÇÃO .....	46
3.5	CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU .....	47
3.6	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS .....	48
<b>4</b>	<b>PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.....</b>	<b>48</b>
4.1	EXECUÇÃO DAS DESPESAS .....	48
4.1.1	Programação .....	48
4.1.1.1	Análise Crítica .....	48
4.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	49
4.1.3	Realização da Despesa .....	51
4.1.3.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	51
4.1.3.2	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ.	51
4.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total .....	52
4.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ	53
4.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....	54
4.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	55
4.1.3.7	Análise crítica da realização da despesa .....	57
4.2	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....	59
4.2.1	Análise Crítica .....	59
4.3	MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	59
4.3.1	Análise Crítica .....	59
4.4	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....	60
4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	60
4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	60
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse .....	61
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	61
4.4.5	Análise Crítica .....	62
4.5	SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	62
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo .....	62
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” .....	63
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) .....	63
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos .....	63
4.5.5	Análise Crítica .....	64
4.6	RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ.....	64
<b>5</b>	<b>PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.....</b>	<b>64</b>
5.1	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	64
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	64



5.1.1.1	Lotação .....	64
5.1.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada .....	64
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho .....	65
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e de Funções .....	65
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade .....	66
5.1.2.3	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade .....	66
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	68
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	70
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria .....	70
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada .....	70
5.1.5	Cadastramento no Sisac .....	70
5.1.5.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC .....	70
5.1.5.2	Atos Sujeitos à comunicação ao TCU .....	71
5.1.5.3	Regularidade do cadastro dos atos no Sisac .....	71
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico .....	71
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....	72
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....	72
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos .....	74
5.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS .....	74
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão .....	74
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados .....	74
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada .....	74
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão .....	75
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4 .....	76
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários .....	76
<b>6</b>	<b>PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. ....</b>	<b>77</b>
6.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS .....	77
6.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....	79
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial .....	79
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional .....	79
6.3	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS .....	79
<b>7</b>	<b>PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. ....</b>	<b>80</b>
7.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) .....	80
<b>8</b>	<b>PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. ....</b>	<b>80</b>
8.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS .....	80
8.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA .....	82
<b>9</b>	<b>PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. ....</b>	<b>82</b>
9.1	TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU .....	82
9.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....	82
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	88
9.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI .....	88
9.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	88
9.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	103
9.3	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	103
9.4	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N.º 8.730/93 .....	103
9.4.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 .....	103
9.4.2	Situação do Cumprimento das Obrigações .....	103
9.5	MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO .....	104
9.6	ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV .....	105
<b>10</b>	<b>PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. ....</b>	<b>106</b>
<b>11</b>	<b>PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. ....</b>	<b>107</b>



11.1	MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	107
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	108
11.2.1	Declaração Plena.....	108
11.2.2	Declaração com Ressalva.....	108
11.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008.....	110
11.6	RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE.....	110
<b>12</b>	<b>PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.....</b>	<b>110</b>
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ .....	110



## LISTA DE ABREVIACÕES

ASIWEB	Sistema Automatizado de Inventários
COCAG	Coordenação de Controle da Qualidade da Água
CQA	Controle da Qualidade da Água
DENSP	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAM	Departamento de Saúde Ambiental
DIADM	Divisão de Administração
DIESP	Divisão de Engenharia de Saúde Pública
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
MSD	Melhorias Sanitárias Domiciliares
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PBS	Pedido de Bens e Serviços
RP	Resto a Pagar
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SCDWEB	Sistema de Controle de Documentos
SECON	Serviço de Convênios
SEREH	Serviço de Recursos Humanos
SESAM	Serviço de Saúde Ambiental
SESP	Serviço Especial de Saúde Pública
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SICAF	Sistema de Cadastro de Fornecedores
SICONV	Sistema de Convênios
SIGOB	Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras
SIPAT	Sistema de Patrimônio
SISCON	Sistema de Convênios
SOHAB	Setor de Habilitação
SOPRE	Setor de Prestação de Contas
SUEST	Superintendência Estadual
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada
URCQA	Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água



## INTRODUÇÃO

A Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Espírito Santo apresenta, por meio deste relatório, as ações propostas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2013 e demonstra as contribuições para o alcance das metas pactuadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, de responsabilidade da presidência da Funasa.

Além disso, tem a finalidade de atender a legislação vigente composta pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010 e nº 72, de 15 de maio de 2013, que altera a IN TCU nº 63/2010; pela Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2013, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; Decisão Normativa TCU nº 132, de 02 de outubro de 2013, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2013 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que compõem os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.; Portaria TCU nº 175, de 09 de julho de 2013, que orienta a elaboração dos relatórios de gestão de 2013, com base na DN TCU nº 127/2013.



## 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

#### 1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde		Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Fundação Nacional de Saúde		
Denominação abreviada: Funasa		
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255000
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo		
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde; Federal, Estadual, Municipal		Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	((27) 3335.8255	(27) 3335.8149
E-mail: <a href="mailto:corees.gab@funasa.gov.br">corees.gab@funasa.gov.br</a>		
Página na Internet: <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a>		
Endereço Postal: Rua Moacyr Strauch, 85 – Praia do Canto – Vitória – ES – CEP: 29.055-630		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Criação autorizada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, instituída pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776, de 8 setembro de 2003, que aprovou o regimento interno da Funasa. Em 2010, esta estrutura organizacional foi alterada com a publicação do Decreto n.º 7.335 de 19 de outubro, publicado do DOU em 20 de outubro de 2010, que aprovou o estatuto e quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Funasa.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Não se aplica à natureza jurídica da Suest/ES		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Não se aplica à natureza jurídica da Suest/ES		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
255008		Superintendência Estadual do Espírito Santo

### 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão executor público vinculado ao Ministério da Saúde – MS, foi a primeira instituição a tratar da questão da saúde de modo global, procurando melhorar a qualidade de vida da população e unindo em sua programação as ações de saúde e saneamento, estabelecendo as relações indispensáveis entre essas duas atividades. Ao longo da sua existência consolidou seu papel de fomento ao saneamento, realizando pesquisas e desenvolvendo novas





tecnologias ligadas a projeto, construção, operação, manutenção e gestão de serviços de água e de esgoto.

A instituição foi criada por meio da Lei nº 8.029 de 12.04.1990 e regulamentada pelo Decreto nº 100, de 16.04.1991, da fusão de vários órgãos federais, dentre eles a Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp) e a Superintendência de Combate à Malária (Sucam), sendo a mais antiga e contínua experiência em saneamento do País.

A história da Funasa vem desde a criação do Serviço Especial de Saúde Pública (Sesp), em 1942, por meio de convênio do governo brasileiro com o governo norte-americano, com a finalidade de integrar ações de saneamento às ações de atenção básica a saúde, como única forma de controle de algumas doenças e agravos destacados por estudos e inquéritos epidemiológicos. Inicialmente as ações se desenvolveram em cidades e vilas das regiões, dos vales dos rios Amazonas e Doce, onde haviam matérias primas estratégicas utilizadas na Segunda Guerra Mundial. Posteriormente, com o término da guerra, os trabalhos foram estendidos também para outras regiões do País.

Em 1952 o Sesp propôs uma forma alternativa de gestão de saneamento dissociada da administração municipal - os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (Saae's). Essas autarquias contavam com autonomia administrativa financeira e técnica, que proporcionava aos municípios condições de firmar acordos e convênios com entidades técnicas especializadas.

No ano seguinte, em outubro de 1953, na cidade de Baixo Guandu/ES, iniciou-se a prática de fluoretação das águas de abastecimento público, onde o Sesp, em forma pioneira, procurou estabelecer um plano piloto de demonstração com a adição de flúor na água do abastecimento público, como medida preventiva de odontologia sanitária.

Em 1960, o Sesp foi transformado em Fundação, estabelecendo suas funções nos campos da assistência médica, controle de enfermidades transmissíveis, educação sanitária, saneamento, combate a malária e investigações em medicina tropical.

Com relação às tecnologias de saneamento adotadas, também contribuiu no desenvolvimento e aplicação de tecnologias apropriadas com conceitos novos e flexíveis de viabilidade técnica, econômica e social.

A Funasa, hoje, executa obras de saneamento a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais voltadas para promoção à saúde e para prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil, procurando sempre dar uma conotação diferente ao seu trabalho, ou seja, enxergar o saneamento não somente como uma obra de infraestrutura, mas, sobretudo, como uma ação de saúde pública.

Na esfera federal, cabe à Funasa a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, melhorias sanitárias domiciliares e melhoria habitacional para controle da doença de Chagas. A Funasa é responsável, ainda, pela execução das ações de saneamento para o atendimento a municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades especiais.

O Brasil apresenta imensos déficits nessa área, pois parcelas significativas da sua população não têm acesso aos benefícios do saneamento ambiental. Esta situação é visível tanto quando se comparam as regiões do país quando se comparam áreas da maioria das grandes cidades, e está na base dos grandes diferenciais observado nas condições de vida e de saúde. Não por acaso, políticas



de saneamento vêm sendo identificadas como prioridades que poderiam reduzir esses imensos diferenciais, constituindo-se em um importante fator de equidade.

Além da desigualdade da oferta dos serviços entre população urbana e rural, observam-se também desigualdades entre regiões e entre os vários segmentos sociais.

Nos últimos anos, a Funasa tem assumido o compromisso de promover a inclusão social das chamadas populações tradicional ou de interesse especial, entre as quais se incluem as comunidades quilombolas. Para isso, tem desenvolvido ações visando à melhora da qualidade de vida dessas populações e buscando criar condições para que o seu desenvolvimento ocorra em bases duradouras e sustentáveis.

Dentro dessa perspectiva, as ações de saneamento ambiental nessas comunidades estarão colaborando com a execução das diretrizes políticas do Governo Federal, empenhado em reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover a inclusão social.

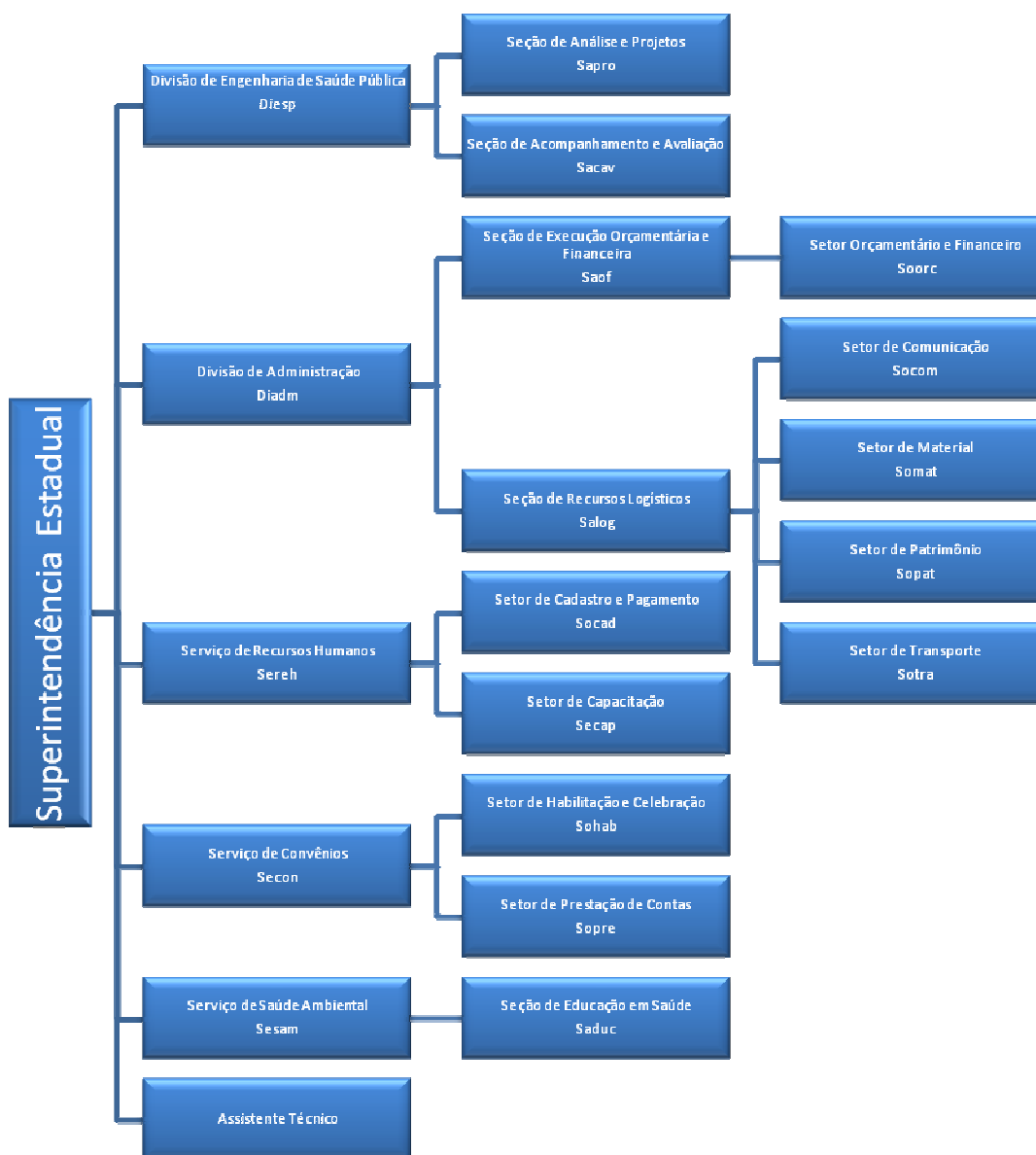
A Fundação Nacional de Saúde atua no Estado do Espírito Santo por meio de uma Unidade descentralizada, conforme descrita no Regimento Interno publicado pela Portaria nº 1.776, de 08.09.2003, com a denominação de Coordenação Regional do Espírito Santo até 2010, a partir de quando passa a ser Superintendência Estadual do Espírito Santo - Suest/ES, tendo como competências regimentais: coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa nas suas respectivas áreas de jurisdição.

No que se refere às ações de saneamento básico desenvolvidas pela Funasa no Espírito Santo, destacamos as obras com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Na primeira edição do PAC, o Estado recebeu R\$ 30 milhões para realização de obras de saneamento básico em 23 municípios. Agora, com o PAC 2, foram disponibilizados R\$ 78 milhões para as ações de saneamento. Portanto, a Funasa aumentou em 160% o valor total de investimentos no Espírito Santo, comparando aos valores investidos na primeira edição do programa.

A seleção dos empreendimentos de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário também foi condicionada à existência de projetos por parte dos municípios. Outra etapa dos trabalhos da equipe técnica da instituição, ainda concluída no final de 2011, abrangeu a realização de entrevistas e visitas técnicas nas quais foram apresentados os projetos pré-selecionados.

Vale enfatizar que, mesmo com sua força de trabalho reduzida e com muitos servidores efetivos na iminência de requerer aposentadoria, a Suest/ES desempenha o seu papel institucional, prevenindo doenças por meio de ações de saneamento básico, junto aos municípios até 50 mil habitantes.

### 1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL



Por força do Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento a soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa, de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa, de 14 de fevereiro de 2013, e aprovado pela Portaria nº 270, de 27/02/2014, publicada no DOU nº 43, quarta-feira, 5 de março de 2014 – Seção I, pág. 38).



**REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.**

**SEÇÃO IV  
Das Unidades Descentralizadas**

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;
- II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;



VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;

VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

#### Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

#### Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

#### Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

#### Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

#### Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

#### Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:



- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

**Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:**

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:
  - a) perícia médica;
  - b) promoção e vigilância à saúde; e
  - c) assistência a saúde suplementar.

**Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:**

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

**Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:**

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

**Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:**

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;



III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

#### Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

#### Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

#### Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;



V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

**Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:**

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

Diante dessa conjuntura, sobretudo em virtude da ausência de regimento interno desde o Decreto nº 7.335/201, convém descrever, abaixo, as atribuições desenvolvidas pelas áreas da Suest/ES, seguindo a diretriz genérica estabelecida pelo citado diploma normativo.

**Superintendente Estadual/ES:**

Representar o presidente da Funasa em sua representação política e social no estado de Espírito Santo;

Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação, junto à presidência, do planejamento estratégico da Funasa, dos planos anuais de trabalho e do Plano Plurianual;

Participar da sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais junto à presidência, bem como a elaboração do relatório anual das atividades;

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Diesp, Diadm, Sereh, Secon e Sesam;

Atender as demandas dos órgãos de controle;

Promover reuniões com órgãos parceiros como AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo – e Secretarias do ES.

**Assistente Técnico:**

Assessorar o Superintendente estadual em suas atribuições.

**Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp/ES:**

Coordenar, desenvolver, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de Engenharia de Saúde Pública, no âmbito da Suest/ES;

Apoiar tecnicamente, quando solicitado, programas e ações de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

Propor, internamente, a realização de estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento básico;

Apoiar os Serviços Municipais de Saneamento e os Consórcios Públicos Intermunicipais de Saneamento, com base nos instrumentos de cooperação técnica e administrativa;

Acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa (Convênios e Termos de Compromisso);

Fiscalizar obras de saneamento básico na forma de administração direta (quilombolas, assentamentos, etc.);

Fiscalizar os contratos de administração direta relacionados à elaboração de projetos técnicos de engenharia;





Coordenar as ações relacionadas ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica, e coordenar as atividades do Sapro e Sacav.

#### **Seção de Análise de Projetos - Sapro/ES:**

Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas à elaboração de projetos técnicos de engenharia de saúde pública, nas áreas de sistemas públicos de abastecimento água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos, em todas as suas etapas (quilombolas/assentamentos);

Auxiliar os municípios, em regime de cooperação técnica, na elaboração de projetos técnicos de engenharia, incluindo levantamentos topográficos, concepções técnicas e elaboração de planilhas de custos;

Coordenar a elaboração de projetos técnicos de engenharia de saúde pública, no âmbito dos programas de MSD – Melhorias Sanitárias Domiciliares;

Analisar projetos técnicos de engenharia relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;

Supervisionar, analisar e emitir parecer técnico relacionado a Convênios e Termos de Compromisso.

#### **Seção de Acompanhamento e Avaliação - Sacav/ES:**

Coordenar as ações relacionadas ao acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas na Diesp/ES;

Prestar apoio na área administrativa aos Serviços Municipais de Saneamento e aos Consórcios Públicos Intermunicipais de Saneamento conveniados.

#### **Divisão de Administração - Diadm/ES:**

Planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

#### **Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Saofi/ES:**

Executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira; programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest/ES; executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros; promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest/ES; elaborar, mensalmente a programação financeira; proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; executar as atividades de registro de conformidade contábil diária; examinar e manifestar-se nos processos de pagamentos; executar as atividades relativas à programação e execução financeira.

#### **Setor Orçamentário e Financeiro - Soorc/ES:**

Executar o controle da despesa orçamentária anual; empenhamento das despesas no SIAFI; informações e despachos referentes a orçamento nos processos em andamento; executar e acompanhar a programação e execução orçamentária; manter atualizado os registros orçamentários recebidos e os saldos dos empenhos emitidos.

#### **Seção de Recursos Logísticos - Salog/ES:**

Apoiar com atividades administrativas as ações da instituição provendo-a com os recursos necessários para o alcance, com qualidade, das metas pactuadas; Gestão de Contratos – celebração, atas de registro de preços, termos aditivos, repactuação e aplicação de sanções administrativas; Gestão de Processos Licitatórios – análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade; Apoio aos Processos de Contratações – elaboração e/ou revisão de termo de referência e projeto básico, elaboração de minuta de contratos; Gestão Administrativa – acompanhar a execução das atividades de limpeza, vigilância, transporte, administração de material,



patrimônio e comunicação; Gestão de infra-estrutura – acompanhar a execução das atividades de manutenção.

**Setor de Comunicação - Socom/ES:**

Receber e dar entrada no sistema SCDWEB em todos os documentos que chegarem a Suest-ES e encaminhá-los aos devidos setores; receber, conferir e distribuir toda documentação recebida e expedida, através de malote, via correio para Presidência da Funasa, em Brasília; despachar e entregar todas as correspondências da Suest-ES, na cidade de Vitória, inclusive a movimentação bancária, através de mensageiro; protocolar e encaminhar aos correios todas as correspondências; realizar abertura de processo no sistema SCDWEB e coordenar as rotinas do Arquivo Central.

**Setor de Material - Somat/ES:**

Realizar as contratações por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (confeção de PBS, termo de referência, solicitação de proposta de preço, solicitação de abertura de processo, tramitação de processo, cadastro e atualizações de Fornecedores no SICAF; solicitação de formalização de processo de pagamento; liberação de notas fiscais de contratos e de notas fiscais de compras/serviços no SIAFI; gestão do almoxarifado: recebimento, conferência, armazenamento, conservação e distribuição de material; emitir relatório mensal de entradas e saídas do almoxarifado (RMA).

**Setor de Patrimônio - Sopat/ES:**

Controlar os bens móveis e imóveis relacionados à Suest-ES; cadastrar os bens móveis novos nos Sistemas: ASIWEB, SIPAT e SIAFI; realizar processo de doações de bens móveis através dos meios legais vigentes; realizar desfazimento de bens móveis inservíveis conforme normas instituídas e através de leilões ou doações para Estado, Municípios ou Instituições Filantrópicas reconhecidas pelo Governo Federal; e realizar o inventário anual dos bens móveis e imóveis (Físicos e Financeiros)

**Setor de Transportes - Sotra/ES:**

Supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, cargas e manutenção da frota de veículos; acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; acompanhar perícias para apuração de responsabilidades decorrentes de má utilização ou negligência por parte dos motoristas; controlar a utilização dos cartões para fornecimento de combustível para os veículos; fiscalizar os contratos de manutenção da frota.

**Serviço de Recursos Humanos - Sereh/ES:**

Planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde; supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração; proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos; disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos e propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos.

**Setor de Cadastro e Pagamento - Socad/ES:**

Acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de



remuneração; executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo; atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

**Setor de Capacitação - Secap/ES:**

Acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos; elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores; elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

**Serviço de Convênios- Secon/ES:**

Coordenar e acompanhar as atividades do Sohab/ES e Sobre/ES; encaminhar os documentos produzidos pelos setores citados; atender as demandas dos Órgãos de Controle e Fiscalizadores; participar de reuniões com os gestores municipais e outros.

**Setor de Habilitação - Sohab/ES:**

Controlar as vigência de Convênios e Termos de Compromisso; emitir termos aditivos de prorrogação quando necessário; analisar e aprovar quanto à habilitação dos Convênios e Termos de Compromisso; emitir termos aditivos de integração de plano de trabalho, após aprovação da Diesp/ES; analisar, segundo as normas vigentes, os Convênios e Termos de Compromisso quando aptos à liberação de recursos, e informar ao Superintendente para aprovação e envio à Presidência da Funasa, via sistema de informação; enviar para publicação na Imprensa Nacional os extratos dos Termos Aditivos celebrados pela Suest-ES; atualizar os sistemas de informação do governo (Siafi e Siconv) e internos (Siscon e Sigob), no caso de alteração de Convênios e Termos de Compromisso, após celebração e publicação de termos aditivos; atender, orientar e informar aos convenientes quanto ao andamento da execução dos instrumentos, no que se refere a prorrogação e liberação de recursos;

**Setor de Prestação de Contas - Sobre/ES:**

Analisar as prestação de contas de Convênios e Termos de Compromisso; inserir mensagens no Siafi, no que se refere à prestações de contas; emitir memorandos, despachos, pareceres e ofícios relativos ao Setor; atualizar diariamente a planilha interna; acompanhamento financeiro “in loco” quando possível; notificar as prefeituras para apresentarem as prestações de contas tanto parciais quanto finais; notificar as prefeituras para sanarem as pendências ou ressarcimento ao erário, se houver, após análise das prestações de contas.

**Serviço de Saúde Ambiental - Sesam/ES:**

Coordenar, acompanhar e supervisionar as ações relativas ao apoio no controle da qualidade da água para o consumo humano, bem como as atividades desenvolvidas no âmbito da Educação em Saúde.

**Seção de Educação em Saúde - Saduc/ES:**

Fomentar ações de Educação em Saúde Ambiental; planejar ações de melhoria da qualidade da água para consumo humano nas cisternas e em áreas especiais; apoiar as ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para as ações do PAC em saneamento básico; apoiar as ações de Educação em



Saúde Ambiental voltadas para a cooperação técnica aos municípios e consórcios públicos em saneamento e nos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB.

### **Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água:**

Apoiar as ações de controle da qualidade da água para o consumo humano proveniente de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água, conforme critérios e parâmetros estabelecidos nas Portarias nº 2914/2011, do Ministério da Saúde e Portaria nº 177/2011, da Fundação Nacional de Saúde.

## **1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

### **ESCRITÓRIO DE PROCESSOS - MAPEAMENTO DE PROCESSOS NA FUNASA**

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2006, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009-2012 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2006). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

A etapa de planejamento da modelagem dos processos consiste na identificação dos pré-requisitos de mapeamento e modelagem no desenvolvimento/aprovação do Plano de Trabalho e reunião com a equipe do processo para nivelamento conceitual metodológico.

A etapa de mapeamento do processo em sua situação atual (AS-IS) consiste na realização de reuniões para levantamento e diagramação do fluxo de trabalho como eles ocorrem, a ser realizado em conjunto entre a equipe do Escritório de Processos/Comor e Unidade Envolvida no processo de negócio. São também levantados os artefatos, modelos, controles e indicadores de desempenho utilizados na gestão do processo para possível padronização e modificações levantadas na etapa de análise do processo. Atualmente a Funasa dispõe de 48 processos mapeados na sua situação atual.



Na etapa de análise e redesenho do processo são realizados o levantamento de Cargos x Funções e Estrutura Organizacional que compõem o Diagnóstico da Situação Atual do Processo. No artefato Cargo x Funções identifica-se os cargos, funções e atribuições dos funcionários e se estes estão em conformidade com as rotinas de trabalho da área de negócio e se há ou não desvio de função. No artefato Estrutura Organizacional identifica-se as competências e a força de trabalho da área de negócio, se há ou não unidades informais. Esses levantamentos servem de subsídio para analisarmos a capacidade e quantidade de recursos humanos necessários para a adequada execução de um processo, sinalizando no Diagnóstico a realocação/redistribuição de recursos humanos, capacitação ou contratação. Através de *brainstorming* são levantados os problemas que afetam os processos, relação destes problemas com as atividades do processo, propostas de melhoria, plano de implementação das melhorias (5W1H), relação das melhorias com a instituição (Matriz BASICO), diagrama de PARETO para priorização de causas a serem tratadas que mais influenciam no processo. Até este momento foram realizadas estas análises e proposição de melhorias para cerca de 35 processos.

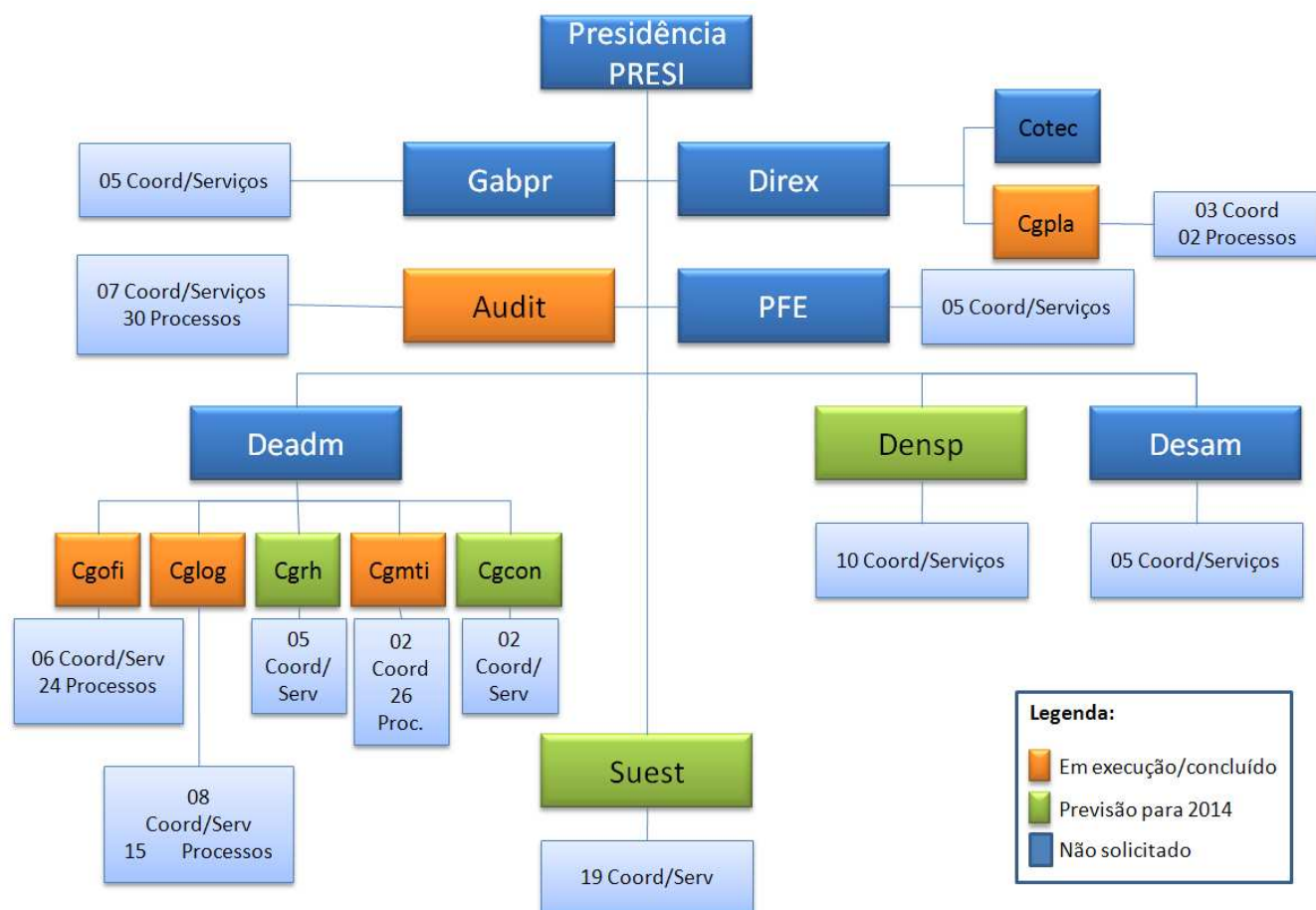
Após essa análise, é realizado o redesenho do processo contemplando as melhorias identificadas e aprovadas. São também elaborados/padronizados os controles e artefatos utilizados no decorrer do processo, bem como são definidos KPI's (Indicadores Chave de Desempenho). Até o momento foram criados aproximadamente 40 indicadores para os 35 processos mapeados e melhorados. Os indicadores criados medem a eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

Na etapa de implementação dos processos são realizadas reuniões de sensibilização dos envolvidos nos processos para aprenderem e atuarem conforme a nova rotina melhorada. O processo é institucionalizado através de uma Norma aprovada pelo Diretor da área de negócio ou até mesmo pelo Presidente da Funasa, dependendo da abrangência do processo, conforme definido na Norma de Instituição de Manuais e Elaboração e Alteração de Normas (MNP-AD-001-2012).

Atualmente a FUNASA possui 03 Normas aprovadas com base no mapeamento de processos e 09 Normas em fase aprovação, sendo elas:

Área	Norma	Status
Cgmi/Deadm	Norma de Suporte a Sistemas - Atendimento ao usuário	Aprovada
Cgmi/Deadm	Solicitação e Aquisição de Bens e Serviço de Informática	Aprovada
Cgmi/Deadm	Mapeamento de Processos e Escritório de Processos	Aprovada
Cglog/Deadm	Norma de Gestão do Arquivo e Documentação	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Apropriação de Bens	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Formalização de Solicitação, Devolução e Descarte de Materiais de Consumo	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Solicitação de Materiais e Serviços	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Fiscalização de Contratos	Em aprovação
Audit/Funasa	Norma de Tomada de Contas Especial	Em aprovação
Cgmi/Deadm	Gestão de Tratamento de Incidentes de Redes	Em aprovação
Cglog/Deadm	Norma de Formalização de Aquisições e Contratações Diretas	Em aprovação
Cgcon/Deadm	Norma de Gestão de Convênios	Em aprovação

Foi realizado um levantamento inicial com as áreas de negócio da Funasa e identificado, para cada área, um quantitativo estimado de processos como demonstrado no gráfico abaixo. O gráfico também informa das áreas, quais estão em fase de mapeamento, quais estão previstas para 2014 e quais ainda não solicitaram o mapeamento dos processos:



No quadro abaixo segue um diagnóstico de todo o trabalho já realizado na Funasa no que se refere ao mapeamento de processos.

Área	Processo	Mapeamento	Normas
Cgpla/Direx	Elaboração do Plano Estratégico	Concluído	Não normatizado
	Execução e Acompanhamento (orçamentário e financeiro????)	Concluído	Não normatizado
Cgcon/Deadm	Celebração de Convênios	Concluído	Não normatizado
	Pagamento de Convênios	Concluído	Não normatizado
	Prestação de Contas de Convênios	Concluído	Não normatizado
	Prorrogação de Convênios	Concluído	Não normatizado
	Celebração PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	Concluído	Não normatizado
	Pagamento PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	Concluído	Não normatizado
	Prorrogação PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	Concluído	Não normatizado
	Gestão de Transferência Voluntária (com 12 subprocessos)	Concluído	Não normatizado
	Gestão de Transferência Obrigatória - PAC	Concluído	Não normatizado
	Cotec/Direx	Seleção do Organismo Internacional para Cooperação	Concluído
Elaboração do Marco Lógico		Concluído	Não normatizado
Processo de Contratação do Organismo Internacional		Concluído	Não normatizado
Controle de Produtos		Concluído	Não normatizado
Cancelamento de Contrato de Produtos		Concluído	Não normatizado
Cglog/Deadm	Cadastramento Geral - PRESI/FUNASA	Concluído	Não normatizado
	Concessão de Diárias e Passagens - PRESI/FUNASA	Concluído	Não normatizado
	Prestação de Contas - PRESI/FUNASA	Concluído	Não normatizado
	Cadastramento - SUEST	Concluído	Não normatizado
	Concessão de Diárias e Passagens - SUEST	Concluído	Não normatizado



Área	Processo	Mapeamento	Normas
	Prestação de Contas - SUEST	Concluído	Não normatizado
	Arquivamento de Processos/Documentos	Concluído	Em aprovação
	Classificação de Documentos	Concluído	Em aprovação
	Consulta/empréstimo de Processos/Documentos	Concluído	Em aprovação
Cglog/Deadm	Eliminação de Documentos	Concluído	Em aprovação
	Apropriação de Bens	Concluído	Em aprovação
	Controle Patrimonial de Bens Imóveis	Iniciado	Em mapeamento
	Desfazimento de Bens	Iniciado	Em mapeamento
	Movimentação de Bens Móveis	Iniciado	Em mapeamento
	Adesão a Ata	Concluído	Em aprovação
	Cotação Eletrônica	Concluído	Em aprovação
	Dispensa ou Inexigibilidade	Concluído	Em aprovação
	Fiscalização de Contratos	Concluído	Em aprovação
	Formalização do Contrato	Concluído	Em aprovação
	Formalização do Processo de Aquisição/Contratação	Concluído	Em aprovação
	Gerenciamento de Contratos	Concluído	Em aprovação
	Gerenciar Material de Consumo	Concluído	Em aprovação
Cgmti/Deadm	Manutenção Predial	Concluído	Em aprovação
	Solicitação de Materiais e Serviços	Concluído	Em aprovação
	Solicitação e Aquisição de Bens e Serviços de Informática	Concluído	Normatizado
	Suporte Técnico ao Usuário	Concluído	Não normatizado
	Rede e Infraestrutura	Concluído	Não normatizado
	Desenvolvimento e Melhoria de Sistemas	Concluído	Não normatizado
	Banco de Dados	Concluído	Não normatizado
	Suporte a Sistemas	Concluído	Normatizado
Cgofi/Deadm	Design e Web	Concluído	Não normatizado
	Gerir o tratamento de incidentes em Redes	Concluído	Em aprovação
	Metodologia de Mapeamento e Modelagem de Processos	Concluído	Normatizado
	Análise Contábil	Iniciado	Em mapeamento
	Consolidação das Informações de IRRF	Iniciado	Em mapeamento
	Bloqueio e Desbloqueio de Contas Correntes de Convênios	Iniciado	Em mapeamento
	Pagamento de Convênios	Iniciado	Em mapeamento
	Pagamento de Fornecedores	Iniciado	Em mapeamento
	Pagamento de Pessoal (Folha de Pagamento)	Iniciado	Em mapeamento
	Registro de Contrato e Garantia	Iniciado	Em mapeamento
	Acompanhamento e baixa de inadimplência	Iniciado	Em mapeamento
	Atendimento a Diligências	Iniciado	Em mapeamento
	Declarações Obrigatórias	Iniciado	Em mapeamento
	Dotação Orçamentária	Iniciado	Em mapeamento
	Empenho	Iniciado	Em mapeamento
	Pagamento de Diárias e Passagens	Iniciado	Em mapeamento
	Auditoria	Pagamentos Diversos	Iniciado
Prestação de Contas		Iniciado	Em mapeamento
Programação Financeira		Iniciado	Em mapeamento
Registro Contábil		Iniciado	Em mapeamento
Suprimento de Fundos		Iniciado	Em mapeamento
Solicitação e instauração de TCE		Concluído	Em aprovação
Desenv. pré-certificação, certificação e julgamento TCE		Concluído	Em aprovação
Acompanhamento e Monitoramento		Iniciado	Em mapeamento
Analisar e Monitorar Denúncias		Iniciado	Em mapeamento
Monitoramento do PAINT		Iniciado	Em mapeamento
	Auditoria de Gestão	Iniciado	Em mapeamento
	Relatório de Gestão e Prestação de Contas	Iniciado	Em mapeamento
	Análise de Processos Administrativos	Iniciado	Em mapeamento
	Folha de Pagamento	Iniciado	Em mapeamento
	Auditoria Especial	Iniciado	Em mapeamento



Área	Processo	Mapeamento	Normas
	Elaboração PAINT	Iniciado	Em mapeamento
	Apuração de Denúncia de Transferência	Iniciado	Em mapeamento
	Auditoria de Transferência	Iniciado	Em mapeamento
	Auditoria Especial de Transferência	Iniciado	Em mapeamento
	Análise de Processo Administrativo de Transferência	Iniciado	Em mapeamento
	Análise Inicial	Iniciado	Em mapeamento
	Investigação Preliminar	Iniciado	Em mapeamento
Auditoria	Sindicância Investigativa	Iniciado	Em mapeamento
	Sindicância Punitiva	Iniciado	Em mapeamento
	PAD - Rito Ordinário	Iniciado	Em mapeamento
	PAD - Rito Sumário	Iniciado	Em mapeamento
	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	Iniciado	Em mapeamento
	Atender demanda do controle externo	Iniciado	Em mapeamento
	Acompanhar as auditorias externas	Iniciado	Em mapeamento
	Tramitação e Atendimento de Documentos	Iniciado	Em mapeamento
Solicitação de Material	Iniciado	Em mapeamento	

De acordo com a tabela acima, demonstramos que atualmente temos 48 processos mapeados, 45 processos em fase de mapeamento, 03 processos normatizados e 18 em fase de aprovação da normatização. Quanto aos 27 processos não normatizados, os mesmos serão submetidos a uma posterior atualização no intuito de normatizá-los.

## MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

**1) Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública:** Trata da proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.

As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.

**2) Gestão de Ações de Saúde Ambiental:** Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.





No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.

**3) Gestão de Convênios:** Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).

As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

## 1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Os macroprocessos de apoio compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que apoiam e fornecem subsídios às áreas finalísticas para o cumprimento da missão institucional.



De acordo com seu Organograma Funcional, a Funasa conta em sua estrutura, com um Departamento de Administração, unidade responsável pelos macroprocessos de apoio, essencial para o funcionamento da Instituição.

As atribuições do Departamento de Administração, nos termos do Decreto nº 7.335/2010 incluem planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas ao patrimônio, compras e contratações; desenvolvimento institucional, organização, qualidade, normatização e racionalização de instrumentos, métodos e procedimentos de trabalho; e utilização, manutenção e modernização dos recursos de informação e informática.

Os processos de apoio da Funasa foram divididos em Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Logística, Gestão de Pessoas, Gestão de Modernização e Gestão de Tecnologia da Informação, conforme detalhado a seguir:

**1) Gestão Orçamentária e Financeira:** Contempla os processos relativos à programação e execução orçamentária e financeira da Funasa, tais como **Proposta orçamentária para o exercício; Programação Orçamentária e Financeira;** Processo de Empenho; Processo de Liquidação; Pagamento de Convênios e de Fornecedores e serviços; e Processo contábil.

Processos	Principais Atividades
Pagamento de Convênios	Analisar para pagamento, Efetuar Ajuste Contábil, Apropriar Despesa, Efetuar Pagamento, Efetuar Conferência, Emitir Relação de Ordem Bancária, Colher assinaturas do Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro e Encaminhar R.E. para o banco Creditar.
Pagamento de Fornecedores	Efetuar Triagem, Analisar para Pagamento, Emitir Pagamento, Certificar documentos Emitidos e Pagamentos, Providenciar Assinaturas da R. E, Devolver Processo Físico, Encaminhar R.E. ao Banco
Registro de Garantia e Contrato	Analisar processo de garantia ou contrato, consultar Siafi, Registrar contrato ou Termo Aditivo, Registrar no Siafi nota de lançamento, e Efetuar Guarda do processo.
Devolução da Caução	Consultar Fiscal do Contrato, Solicitar a retirada da caução, emitir ofício ao Banco, Efetuar baixa no registro da caução, Providenciar reconhecimento de Firma, Retirar o dinheiro no banco.
Análise Contábil	Analisar os registros contábeis, Solicitar regularização dos registros contábeis, Registrar ocorrências de restrição contábil, Elaborar memorandos de notificação sobre restrição contábil para as Unidades da Funasa na Presi e para as Suest's
Consolidação das Informações Imposto de Renda Retido na Fonte	Realizar ajustes no ATUARQDIRF antes do envio da DIRF/GOV, Consolidar Declaração de Imposto de Renda retido na Fonte para envio à Receita, Consultar pagamentos e recolhimentos no SIAFI Operacional, Ajustar inconsistências diretamente no Programa da Receita

As Superintendências Estaduais - Suest (Suest-ES) atuam nos macroprocessos de apoio Financeiros, executando e acompanhando a programação e execução orçamentária e financeira, mantendo atualizados os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos. Também promovem o pagamento de processos de despesa estadual, bem como enviam e/ou



retificam as declarações anuais obrigatórias a nível Suest. Promovem estudos de custos orçamentários e financeiros das ações envolvidas pela Superintendência.

**2) Gestão de Logística:** Refere-se aos processos relacionados com toda a logística da Funasa, sendo esses Gestão de Compras e Contratações; Gestão de Contratos; Gestão de Diárias e Passagens; Gestão de Patrimônio; Gestão de Transporte; e Gestão do Fluxo de Documentação.

Processos	Principais Atividades
Gestão de Compras e Contratações	Aquisições e Contratações Diretas e por meio de Licitações. Gerenciamento de Contratos. Gerenciar Material de Consumo. Manutenção Predial. Solicitação de Materiais e Serviços. Fiscalização de Contratos.
Gestão de Patrimônio	Apropriação de Bens. Controle Patrimonial de Bens Imóveis. Desfazimento de Bens. Inventário. Movimentação de Bens Móveis.
Gestão de Arquivo e Documentação	Abertura e Recebimento de Documentação. Arquivamento de Processos/Documentos. Classificação de Documentos. Eliminação de Documentos.
Gestão Diárias e Passagens	Cobrança Trimestral. Orientações em Diárias e Passagens. Prestação de Contas. Solicitação de Diárias e Passagens. Concessão de Diárias e Passagens. Prestação de Contas.

Neste macroprocesso as Superintendências Estaduais aplicam o controle, orientação e fiscalização da execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação; análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação; acompanhamento da execução de contratos, acordos e ajustes; e na elaboração de minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

**3) Gestão de Pessoas:** Trata-se dos processos de captação e capacitação de recursos humanos, desde a seleção ao pagamento, tendo como principais processos a Promoção e Progressão de Servidores; Movimentação de Pessoas/Afastamento; Gestão de Seleção e Desenvolvimento; Pagamento dos Servidores; Assistência Integrada à Saúde do Servidor; Orientação para Aplicação da Legislação de Pessoal; e Gestão de Parcerias de RH.

Processos	Principais Atividades
Movimentação de Pessoas / Afastamento	Pensão, Aposentadoria e Abono de Permanência. Cessão e Redistribuição. Remoção, Licenças, Férias, Exoneração e Demissão.
Gestão de Seleção e Desenvolvimento	Recrutamento e Seleção. Elaboração de Políticas de Seleção e Desenvolvimento. Capacitação de RH.
Pagamento dos Servidores	Controle de Folha de Pagamento.



A Gestão de Pessoas nas Superintendências Estaduais refere-se à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela Presidência; proceder com estudos sobre lotação ideal de seus servidores; executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração; executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo.

**4) Gestão de Modernização:** Processos relacionados ao desenvolvimento institucional, gestão pública, implementação dos padrões de qualidade no atendimento ao cidadão, gestão por processos e normatização.

Processos	Principais Atividades
Gestão por Processos / Normatização	Mapear e melhorar os processos de negócio da Funasa. Normatizar os procedimentos de trabalho. Promover interação e comunicação entre as áreas visando racionalizar o método de trabalho. Propor/criar indicadores de desempenho e qualidade para os processos de negócio.
Elaboração / Revisão de Formulários	Elaborar e atualizar formulários de acessos à sistemas de informação e rede de computadores da Funasa.
Implementação dos Padrões de Qualidade no Atendimento ao Cidadão	Elaborar Material p/ a Implementação dos Padrões. Implementar Padrões de Qualidade. Monitorar Unidade após Implementação dos Padrões.
Gerir Gestão Pública na Funasa	Capacitar Facilitadores p/ Auto-Avaliação. Realizar Sensibilização no âmbito da FUNASA. Realizar Auto-Avaliação. Elaborar Plano de Melhoria. Estabelecer Metas de Melhorias. Implementar Plano de Melhoria da Gestão-PMG. Monitorar Plano de Melhoria da Gestão-PMG. Executar Ações Corretivas.

Este macroprocesso **não se aplica às SUEST** pois trata-se de uma atividade centralizada na Presidência da Funasa.

**5) Gestão de Tecnologia da Informação:** Processos referentes à toda gestão de TI na Funasa, desde um atendimento de suporte ao desenvolvimento de sistemas, banco de dados e rede e infraestrutura. Dentre esses processos compreende suporte técnico ao usuário; serviços rede e infraestrutura; desenvolvimento e melhoria de Sistemas; banco de dados; suporte a sistemas e governança em TI.

Processos	Principais Atividades
Suporte Técnico ao Usuário	Suporte a Ponto e Acesso a Rede. Remanejamento de Equipamentos. Suporte a Aplicativos. Suporte a Peças e Equipamentos.



Rede e Infraestrutura	Gestão de Servidores de Rede. Comunicação de Dados de Rede.
Desenvolvimento e Melhoria de Sistemas	Desenvolvimento de Novos Sistemas. Manutenção de Sistemas.
Banco de Dados	Criação e Manutenção de Objetos. Execução de Script. Análise de Erros. Migração e Carga de Dados. Manipulação de Dados em Produção. Migração de Banco de Dados. Backup de Banco de Dados.
Suporte a Sistemas	Implantação de Sistemas. Atendimento a Usuário. Qualidade e Capacitação.
Aquisição de Bens e Serviços de Informática	Planejamento da Contratação. Análise de Viabilidade. Plano de Sustentação. Estratégia da Contratação. Análise de Riscos. Elaboração de Termo de Referência. Seleção do Fornecedor. Gerenciamento do Contrato. Monitoramento da Execução do Contrato.

Este macroprocesso se aplica às Superintendências Estaduais apenas no que tange à fiscalização dos serviços e utilização dos bens e serviços TI, os demais processos tratam-se de atividades centralizadas na Presidência da Funasa.

Os macroprocessos de apoio mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

## 1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Os principais parceiros externos da Suest/ES são os Municípios do Espírito Santo por meio da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado e o Governo do Estado do Espírito Santo.

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

### 2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias,



subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (Suest), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

Dentro desse contexto, a Superintendência Estadual da Funasa no Espírito Santo, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública pautou analisar projetos e acompanhar, supervisionar as obras realizadas com transferência de recursos da Funasa mediante Convênios e Termos de Compromisso nas ações de água, esgoto, melhorias sanitárias domiciliares, resíduos sólidos e projetos de coleta e reciclagem de materiais; fiscalizar obras de saneamento básico na forma de administração direta (quilombolas, assentamentos); fiscalizar os contratos de administração direta relacionados à elaboração de projetos técnicos de engenharia.

Na área de Saúde Ambiental, as atividades compreendidas pelo Serviço de Saúde Ambiental – Sesam, no âmbito da Suest/ES, foram desenvolvidas pela Seção de Educação em Saúde Ambiental, com análise de projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social - PEMS nos convênios firmados, bem como participando da exposição da Unidade Móvel em alguns municípios, juntamente com a URCQA, no sentido de demonstrar as atividades da Funasa relativas ao controle da qualidade da água.

O planejamento das atividades da Unidade Regional de Controle de Qualidade de Água (URCQA) do Serviço de Saúde Ambiental (SESAM) desta superintendência baseou-se nas estratégias definidas em reunião de planejamento realizada em outubro de 2013, com a presença de representantes da Funasa/Presidência e de todos os estados. Foram definidos conjuntamente os eixos estratégicos e as maneiras pelas quais as atividades deveriam ser desenvolvidas.

Considerando as peculiaridades regionais, para o Espírito Santo definiu-se as seguintes ações:



- Apoio aos municípios nas ações de controle de qualidade da água: apoio técnico, laboratorial e capacitação no âmbito de controle de qualidade da água para consumo humano.
- Atuação em situações de desastres: participação de técnico no grupo de trabalho da área.
- Apoio a Vigilância: atuação em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo na execução do Programa de Monitoramento Ambiental de Cólera no Espírito Santo.
- Atuação em Comunidades Especiais (Quilombolas): visitas para reconhecimento da realidade das comunidades, bem como coleta de amostras e realização de análises físico-químicas e microbiológicas.
- Atuação em Comunidades Indígenas: visita às comunidades, coleta de amostras e realização de análises físico-químicas e microbiológicas.

## **2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS**

**As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 2.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, NÃO SE APLICA A ESTA UJ.**



## 2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

### Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			Análise Crítica do Indicador
										Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	
01	Percentual de comunidades rurais com obras de saneamento contratadas.	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades rurais com obras de saneamento Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades rurais com obras Programadas}} \times 100$		Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatórios Sigob e Planilha Densp	Suest	Contratar x% de obras programadas	-	-	-	Meta da Unidade central não regionalizada, motivo pelo qual não cabe à Suest/ES apurar.
02	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento contratadas.	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras Programadas}} \times 100$		Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatórios Sigob e Planilha Densp	Suest	Contratar x% de obras programadas	-	-	-	Meta da Unidade central não regionalizada, motivo pelo qual não cabe à Suest/ES apurar.
03	Percentual de municípios com apoio à gestão.	Aferir o desempenho no apoio à gestão dos prestadores de serviços de	$\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$		Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	-	-	-	Meta da Unidade central não regionalizada, motivo pelo





		saneamento																					<p><i>qual não cabe à Suest/ES apurar.</i></p> <p><i>Porém, esta Superintendência Estadual apóia, por demanda, as autarquias municipais.</i></p> <p><i>(em qual ação, quantidade de municípios, quantidade de visitas...) Meta da Unidade central não regionalizada, motivo pelo qual não cabe à Suest/ES apurar.</i></p> <p><i>Porém, esta Superintendência Estadual apoiou 9 autarquias municipais, por demanda, com 19 atendimentos em ações de</i></p>
--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



														água e esgoto
04	Percentual de municípios com capacitação na Gestão de Serviços de Saneamento.	Avaliar o desempenho na execução das ações de capacitação	Nº de municípios capacitados/ Nº de municípios programadosX100		Eficácia	Relatório Denesp	Relatório de execução	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	-	-	-		<i>Meta da Unidade central não regionalizada, motivo pelo qual não cabe à Suest/ES apurar.</i>
05	Percentual de municípios apoiados na elaboração do PMSB.	Avaliar o desempenho no apoio aos municípios na elaboração de PMSB	Nº de municípios apoiados/ Nº de municípios programadosX100		Eficácia	Relatório Denesp	Relatório de execução	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	-	-	-		<i>Meta da Unidade central não regionalizada, motivo pelo qual não cabe à Suest/ES apurar.</i>
06	<b>Percentual de convênios concluídos no programa de Resíduos Sólidos Urbanos.OBS:</b> As ações previstas para apuração destes indicadores referem-se à realização de obras e, no caso da ação de resíduos	Aferir o número de convênios concluídos no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de Resíduos Sólidos	(Nº de convênios concluídos no ano)/(Nº de convênios em acompanhamento) X100	25/43X100	Eficácia	Siconv e Sigob	Relatório de acompanhamento e consultas no Siconv, Sigob, Sigesan e planilhas internas.	Suest	Alcançar 25% dos convênios em acompanhamento.	(*)	<b>58,14%</b>	(*)		(*) Indicador gerado em 2013, motivo pelo qual não houve apuração.  Dos 18 convênios não concluídos em 2013, 01 a aprovar; 02



	sólidos, acrescenta-se a aquisição de veículos e equipamentos. Dessa forma, deverá ser aferido o número de convênios concluídos, conforme percentual de execução da obra (100% da obra concluída), em relação ao número total de convênios em acompanhamento na Suest. Entende-se por acompanhamento todos os convênios celebrados mas que estão na fase de análise/aprovação técnica ou que já tenham recursos liberados.	Urbanos.											concluídos em 2014; 07 analisados, com pendências técnicas; 04 pagos total; 01 cancelado em 11.12.13 e 03 celebrados em 12/2013, aguardando apresentação de projeto.
07	<b>Percentual de convênios concluídos no programa Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD).</b> OBS: As ações previstas para apuração destes indicadores referem-se à realização de	Aferir o número de convênios com obras concluídas no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de MSD.	(Nº de convênios com obras concluídas no ano)/(Nº de convênios em acompanhamento) X 100	6/34X100	Eficácia Eficácia	Siconv e Sigob	Relatório de acompanhamento e consultas no Siconv, Sigob, Sigesan e planilhas internas.	Suest	Alcançar 100% dos convênios em acompanhamento.	(*)	<b>17,64%</b>	(*)	(*) Indicador gerado em 2013, motivo pelo qual não houve apuração.  Dos 28 convênios não concluídos em 2013, 01 a aprovar; 01 em TCE; 07 em análise da PC Final; 12 em execução; 01



<p>obras e, no caso da ação de resíduos sólidos, acrescenta-se a aquisição de veículos e equipamentos. Dessa forma, deverá ser aferido o número de convênios concluídos, conforme percentual de execução da obra (100% da obra concluída), em relação ao número total de convênios em acompanhamento na Suest. Entende-se por acompanhamento todos os convênios celebrados mas que estão na fase de análise/aprovação técnica ou que já tenham recursos liberados.</p>												<p>cancelado em 2013; 03 aguardando apresentação PC Final e 03 celebrados em 12/2013, aguardando apresentação de projeto. A SUEST neste quesito tem sido pouco eficaz. Melhor gestão deste tipo de ação - MSD, que capciosamente podem ser tomadas como simples na realidade requerem grande atenção gerencial.</p>
<p>Percentual de convênios concluídos no programa Melhorias Habitacionais para o controle da Doença</p>	<p>Aferir o número de convênios com obras concluídas no ano em</p>	<p>(Nºde convênios com obras concluídas no ano)/(Nºde convênios em acompanhamento) X 100</p>	<p>xxx/xxxX100</p>	<p>,</p>	<p>SIGOB</p>	<p>Relatório de acompanhamento e consultas do SIGOB Sigesan</p>	<p>Suest</p>	<p>Alcançar 100% dos municípios a serem apoiados.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Não se aplica à esta Suest/ES.</p>



08	<p>de Chagas (MHCDCh). OBS: As ações previstas para apuração destes indicadores referem-se à realização de obras e, no caso da ação de resíduos sólidos, acrescenta-se a aquisição de veículos e equipamentos. Dessa forma, deverá ser aferido o número de convênios concluídos, conforme percentual de execução da obra (100% da obra concluída), em relação ao número total de convênios em acompanhamento na Suest. Entende-se por acompanhamento todos os convênios celebrados mas que estão na fase de análise/aprovação técnica ou que já tenham recursos liberados.</p>	<p>relação aos convênios em andamento referentes ao programa de (MHCDCh).</p>											
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



## Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Saúde Ambiental

### Apuração Resultados Indicadores - Saúde Ambiental

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			Análise Crítica do Indicador
										Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	
09	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	0/0x100	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa/Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	100%	0%	$\frac{31}{31} \times 100 = 100\%$	Não houve programação para apoiar os municípios em ações em educação em saúde.
10	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	0/5x100	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/Desam	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental	0%	0%	0%	Não houve interesse dos gestores municipais em apoiar as oficinas.



11	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	28/26x100	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/ SESAM	Cocag/Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100%	107,69%	54/52x100=103,85%	O número de técnicos capacitados foi maior que o programado, em virtude de parceria com Vigiaqua.
12	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	16/26x100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Copet/D100 % municípios programados com amostras de água analisadas. Sesam	100%	61,54%	48/58x100=82,76%	O indicador está vinculado a demanda dos municípios, o qual está parcialmente fora da governabilidade da Suest.
13	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100		Eficiência	Siconv	Siconv	Copet/Desam	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	50%			<b>Não se aplica a esta Suest.</b>
14	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100		Eficiência	Siconv	Siconv	Copet/Desam	Financiar 100% pesquisas selecionadas	-			<b>Não se aplica a esta Suest.</b>



15	Percentual de exames de qualidade de água em comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade de água em comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	511/390x100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	100%	130%	2.185/2.064x100= 105,86%	O índice superou ao programado, em virtude da proximidade das comunidades e por consequência facilitou o deslocamento do técnico responsável.
----	--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	-------------	------------	--------------------------------	-----------------------------------	-------------	---------------------------------------------------------------------------------	------	------	--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





**Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa**  
**Eixo: Administração**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			Análise Crítica do Indicador
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado Acumulado	
17	Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	Nº de instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela/Nº de projetos aprovados x 100	3/3x100	Eficiência	Sigob Siscon e Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv e planilha interna	Secom/ES	Alcançar 100% dos municípios apoiados	90%	100%	91,30%	Todos os projetos aprovados foram instruídos para pagamento da 1ª parcela.
18	Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. ( Por tipo de instrumento	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	Nº de Instrumentos instruídos para pagamento/Nº de Relatório de obras aprovados	CV 7/7 x100	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv e planilha interna	Secom/ES	Alcançar 100% de instruções de instrumentos	100%	100%	100%	Todos os relatórios incluídos nos sistemas para liberação de recursos foram instruídos para pagamento de recursos.
19	Percentual de conclusão de análise de prestação de	Aferir a capacidade de análise de prestação de	Nº de prestação analisadas e concluídas/Nº de prestação de contas	TC/PAC 6/6 x100	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon,	Secom/ES	Alcançar 100% de instruções de instrumento	100%	100%	100%	Todos os relatórios



	contas	contas	que deram entradas				Sigob, Sigesan Siconv e planilha interna		s				incluídos nos sistemas para liberação de recursos foram instruídos para pagamento de recursos.
20	Percentual de pagamento de convênios celebrados.	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	Montante em R\$ de 1ª parcela pagos/Montante em R\$ previstos para 1ª parcela	1/13 x100	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi e planilha interna	Secon/ES	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	63%	7,69%	49,01%	Do montante de 12 não concluídas, 03 foram analisadas e aguardando atendimento de notificação, 02 em análise financeira aguardando Termo de Aceitação Definitiva da Obra, 06 aguardando parecer da Diesp, 01 município solicitou prazo para atender pendências da área técnica. Tal situação



														inviabilizou o alcance de 100% de contas analisadas e concluídas no Setor de Prestação de Contas desta Suest/ES.
21	Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	Nº de servidores capacitados / Força de Trabalho	29/72 x100	Eficiência	Planilha Coder/ Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Sereh/ES	Capacitar 100% da força de trabalho	55%	40,27%	48,02%		



### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

#### 3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X



18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p><b>Análise Crítica:</b> A metodologia utilizada para a análise dos quesitos de avaliação do funcionamento dos controles internos consistiu em reunir as chefias das Divisões/Serviços da Suest-ES, a fim de expor a experiência de cada área no tocante aos pontos suscitados e encontrar um denominador comum.</p> <p>Além dos controles informatizados, os quais são criados pela unidade central, utilizou-se como parâmetro de apreciação aqueles instituídos no âmbito da Suest/ES, tais como as planilhas internas, sobretudo porque estas, por preverem as situações pontuais e as circunstâncias peculiares de cada caso concreto, fornecem subsídios fidedignos para respaldar eventuais tomadas de decisão.</p>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					



### 3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial, bem como é garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a saída da Saúde Indígena da Funasa foram redistribuídos vários servidores à nova Secretaria Especial de Saúde Indígena, que eram utilizados com regularidade nas atividades correcionais. Apesar disso ao longo do 2º semestre de 2013 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos de regulamentação interna da Funasa.

Os principais resultados de 2013 destacam-se: 1º- A descentralização da atividade de registro das atividades correcionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências; 2º- Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicados preliminarmente pela Corregedoria qual o procedimento mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração na Corregedoria de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); 3º- Implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação e em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela Funasa através da portaria nº1.005/2013, e 4º- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância e a capacitação de mais dois servidores da Suest sobre a utilização do sistema informativo CGU-PAD;

#### Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 1.005, de 13/08/2013 – Dispõe sobre a Política de Uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:



Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

### **3.5 – CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU**

Os processos disciplinares e investigativos foram cadastrados no sistema informativo CGU-PAD de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa até maio de 2013, localizada na sede da presidência da Fundação Nacional de Saúde em Brasília/DF. Mas atualmente a Superintendência Estadual possui dois servidores capacitados para registro das atividades correcionais instauradas no exercício de 2013.

Ressalta-se que os processos correcionais instaurados em 2006 até 2009 estão foram registrados pela UJ, após a regulamentação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD e a capacitação dos servidores identificados para acompanhar o registro no âmbito da Superintendência Estadual. Enfatiza-se que a capacitação sobre o sistema informativo CGU-PAD ocorreu em Brasília/DF sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que contou com o apoio técnico da Coordenação Nacional do Sistema CGU-PAD da Controladoria-Geral da União.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma do art. 15 da Política de Uso do Sistema CGU-PAD da Funasa.

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.



4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação de Despesas

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>					
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações		<b>NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA</b>			
Dotação final 2013 (A)					
Dotação final 2012(B)					
Variação (B/A-1)*100					
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>					
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)					
Dotação final 2012(B)					
Variação (A/B-1)*100					

4.1.1.1 Análise Crítica

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"





#### 4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos		255008	09272008901810000 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	1.450,90		
			10122211520TP0000 – PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL	375.170,43		
			10122211520000000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL			1.776.365,98
			10122211520Q80000 – APOIO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO			116.677,62
			10128211545720000 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL			68.164,84
			10305201520T60000 – FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA EM MUNICÍPIOS COM MENOS DE 50 MIL HABITANTES - NACIONAL			15.865,04
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos		255008	10122211520000000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	385.117,45		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						



**Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						



#### 4.1.3 Realização da Despesa

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

#### 4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A. 4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta	<b>NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA</b>			
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
i) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
<b>5. Outros</b>				
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>				

Fonte:

#### 4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta	<b>NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA</b>			
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
h) Dispensa				



i) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
<b>5. Outros</b>				
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>				

#### 4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
1º elemento de despesa	<b>NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA</b>							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								



#### 4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa	<b>NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA</b>							
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								



### Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

#### 4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>1.593.292,59</b>	<b>1.096.504,09</b>	<b>989.523,48</b>	<b>1.088.935,69</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.593.292,59	1.096.504,09	989.523,48	1.088.935,69
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>406.525,56</b>	<b>189.800,92</b>	<b>349.409,44</b>	<b>185.714,92</b>
g) Dispensa	257.035,76	89.778,63	228.547,37	85.692,63
h) Inexigibilidade	149.489,80	100.022,29	120.862,07	100.022,29
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>7.149,85</b>	<b>16.850,25</b>	<b>7.149,85</b>	<b>16.850,25</b>
i) Suprimento de Fundos	7.149,85	16.850,25	7.149,85	16.850,25
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>627.305,02</b>	<b>733.150,84</b>	<b>660.314,60</b>	<b>733.150,84</b>
j) Pagamento em Folha	343.503,15	409.613,30	376.512,73	409.613,30
k) Diárias	283.801,87	323.537,54	283.801,87	323.537,54
<b>5. Outros</b>	<b>29.120,24</b>	<b>32.536,10</b>	<b>29.120,24</b>	<b>32.536,10</b>
<b>Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.663.393,26</b>	<b>2.068.842,20</b>	<b>2.035.517,61</b>	<b>2.057.187,80</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>	<b>UO 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE</b>			
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>40.897,19</b>	<b>44.106,04</b>	<b>40.897,19</b>	<b>44.106,04</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	40.897,19	44.106,04	40.897,19	44.106,04
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-



f) Consulta	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>8.179,35</b>	<b>12.033,22</b>	<b>8.179,35</b>	<b>12.033,22</b>
g) Dispensa	392,35	-	392,35	-
h) Inexigibilidade	7.787,00	12.033,22	7.787,00	12.033,22
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	-	-	-	-
<b>5. Outros</b>	-	-	-	-
<b>Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>49.076,54</b>	<b>56.139,26</b>	<b>49.076,54</b>	<b>56.139,26</b>

Fonte: Siafi Gerencial com exportação de dados via Web em 22/01/2014

#### 4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A. 4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
<b>08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	29.120,24	22.576,83	29.120,24	22.576,83	-	-	29.120,24	22.576,83
<b>91 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	1.450,90	56.782,45	1.450,90	56.782,45	-	-	1.450,90	56.782,45
<b>96 - RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>	343.503,15	363.263,60	343.503,15	330.254,02	-	33.009,58	376.512,73	311.258,26
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-



<b>3 – Outras Despesas Correntes/Movimentação Interna</b>		<b>1.909.518,60</b>	-	-	-	-	-	-
<b>14 - DIARIAS - CIVIL</b>	283.801,87	319.633,38	283.801,87	319.633,38	-	-	283.801,87	319.633,38
<b>30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	107.490,12	108.224,62	107.490,12	86.923,55	65.129,80	21.301,07	62.872,30	86.591,57
<b>33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO</b>	2.160,00	2.422,00	2.160,00	2.422,00	-	-	2.160,00	2.422,00
<b>36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA</b>	85.067,60	95.777,50	85.067,60	91.677,50	12.310,05	4.100,00	76.857,55	91.677,50
<b>37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA</b>	900.852,34	807.459,41	900.852,34	686.088,47	86.704,00	121.370,94	935.519,28	686.088,47
<b>39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA</b>	526.338,95	536.729,28	526.338,95	444.718,95	94.122,56	92.010,33	463.976,80	433.396,53
<b>47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	9.288,38	-	9.288,38	-	-	-	9.288,38	-
<b>39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA OP. INTRA-ORC</b>	10.731,74	-	10.731,74	-	7.801,82	-	2.929,92	-
<b>47 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB-OP. INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	17.389,69	32.642,94	17.389,69	24.780,58	4.820,20	7.862,36	13.462,87	24.780,58
<b>92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	31.667,28	2.520,47	31.667,28	2.520,47	-	-	31.667,28	2.520,47
<b>93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	4.832,55	464,00	4.832,55	464,00	-	-	4.832,55	464,00
<b>Outras Despesas Correntes/Movimentação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-





<b>Externa</b>								
<b>30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	3.645,00	-	3.645,00	-	-	-	3.645,00
<b>35 - SERVICOS DE CONSULTORIA</b>	-	7.787,00	-	-	-	7.787,00	7.787,00	-
<b>39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA</b>	-	5.392,35	-	-	-	5.392,35	392,35	-
<b>47 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.OP.INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	-	478,88	-	478,88	-	-	-	478,88
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4 – Investimentos</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>51 - OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORB.</b>	-	37.031,99	-	37.031,99	-	37.031,99	210.679,71	473.719,40
<b>52 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE</b>	385.117,45	-	385.117,45	-	40.426,45	-	344.691,00	-
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

#### 4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Os créditos de movimentação externa em 2013 foram recebidos pela UO 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE. Houve uma diminuição considerável dos créditos de movimentação externa em virtude da saída das ações da Saúde Indígena para a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI.

Os créditos orçamentários de movimentação interna para as despesas correntes diminuíram de maneira acentuada, haja vista que a demanda dos gastos com os contratos de aquisição de peças, manutenção, combustíveis eram para os atendimentos à saúde indígena.



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

Uma maior provisão de créditos em 2013 e a disponibilidade destes, por completo no início do exercício, foram positivas permitindo a execução do que foi planejado.



## 4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.4.2. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
<b>Linha Detalhe</b>					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013

Fonte: Siafi 2013

### 4.2.1 Análise Crítica

"Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2013".

## 4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2012	R\$ 11.654,40	-	R\$ 11.654,40	-
2011	R\$ 644,08	-	R\$ 644,08	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2012	329.865,62	R\$ 265.215,94	430.505,35	-
2011	R\$ 1.280.883,39	R\$ 229.624,13	R\$ 686.640,47	R\$ 365.855,67

Fonte: Siafi Gerencial

### 4.3.1 Análise Crítica

As pendências de Resto a Pagar (RP) de exercícios anteriores não foram significativas, de forma que onerassem os anos posteriores. As circunstâncias que ocorreram para manter o saldo de RP, ou seu cancelamento, foram específicas e sem prejuízos para o desenvolvimento dos planos de trabalho dos anos seguintes. A crítica recai nos pedidos de compras, bens e serviços, que foram intempestivos contribuindo para elevar os valores de inscrição para o ano seguinte.



#### 4.4. Transferência de Recursos

##### 4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
<b>NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA</b>									
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte:									

##### 4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio						
Contrato de Repasse	<b>NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA</b>					
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte:



#### 4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
CNPJ: 26.989.350/0001-16			UG/GESTÃO: 36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	13	-	-
		Montante Repassado	2.883.539,33	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	03	-	-
		Montante Repassado	1.698.802,77	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	39	-	-
		Montante Repassado	9.367.328,96	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	-	-
		Montante Repassado	00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	09	-	-
		Montante Repassado	1.545.258,92	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	-	-
		Montante Repassado	00	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00	-	-
		Montante Repassado	00	-	-

Fonte: Siafi e Planilha do Setor de Prestação de Contas

#### 4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12  
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
CNPJ: 26.989.350/0001-16			UG/GESTÃO: 36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			27	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	00	
			Quantidade Reprovada	00	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade de TCE	00	
			Montante Repassado (R\$)	00	
	Com Prazo de	Contas	Quantidade	02	
			Montante Repassado (R\$)	426.340,63	
		Quantidade Aprovada	13		



	Análise Vencido	Analisadas	Quantidade Reprovada	00	
			Quantidade de TCE	00	
			Montante Repassado (R\$)	3.300.462,26	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	12	-
			Montante Repassado (R\$)	2.301.675,95	-
2012	Contas Analisadas	Quantidade de contas prestadas		39	-
		Quantidade Aprovada	32	-	
		Quantidade Reprovada	00	-	
		Quantidade de TCE	01	-	
		Montante repassado	7.160.107,14	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	06	-	
		Montante repassado (R\$)	1.530.567,23	-	
2011	Contas analisadas	Quantidade de Contas Prestadas		08	-
		Quantidade Aprovada	08	-	
		Quantidade Reprovada	00	-	
		Quantidade de TCE	00	-	
		Montante Repassado	1.519.437,77	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00	-	
		Montante Repassado	00	-	
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	36	-	
		Montante Repassado	12.673.451,00	-	
<b>Fonte:</b> Siafi e Planilha do Setor de Prestação de Contas					

#### 4.4.5 Análise Crítica

O quadro A.4.4.3 demonstra que os convenientes/compromitentes, em sua maioria, prestam contas em consonância com os prazos regulamentares.

No que concerne ao exame de prestações de contas, o quadro A.4.4.4 evidencia um número expressivo de processos que remanescem pendentes de análise. Importa ressaltar que a maior parte encontra-se localizada na área técnica para pronunciamento acerca da execução física, a fim de viabilizar as subsequentes apreciações.

Cabe esclarecer, no ensejo, que por um equívoco, não constou do Relatório de Gestão 2012 o Convênio nº 762/04 (Viana) no quantitativo de prestações de contas apresentadas, tendo em vista que o município apresentou as contas em 2012 e a vigência estava programada para expirar em 2013, motivo pelo qual, no Relatório de Gestão 2013, o montante de prestação de contas apresentadas em 2012 alterou de 38 para 39.

### 4.5 Suprimentos de Fundos

#### 4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$  
1,00



Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	-	-	09	2.511,25	13	5.127,30	7.638,55
2012	-	-	20	6.364,04	16	14.333,90	20.697,94
2011	-	-	61	24.651,05	37	37.796,17	62.447,22

Fonte: SIAFI 2013 – Conta Contábil: 199962400

#### 4.5.2 Suprimentos de Fundos - Conta Tipo "B"

QUADRO A.4.5.2 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO "B")

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1					Nome da UG			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
<b>Total Utilizado pela UG</b>								
Código da UG 2	NÃO HOUVE CORRÊNCIA				Nome da UG			
<b>Total Utilizado pela UG</b>								
<b>Total Utilizado pela UJ</b>								

Fonte:

#### 4.5.3 Suprimentos de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG	255008	Limite de Utilização da UG		Fundação Nacional de Saúde/ES		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total	
			Saque	Fatura		
EUDIR CARDOSO OLIVEIRA	252.188.247-04	4.000,00	2.230,00	720,00	2.950,00	
VAGNER KAFLER	658.205.927-00	4.000,00	-	488,70	488,70	
DAVI DA COSTA VILA REAL	796.115.757-34	4.000,00	281,25	3.918,60	4.199,85	
<b>Total Utilizado pela UG</b>			2.511,25	5.127,30	7.638,55	
<b>Total Utilizado pela UJ</b>			2.511,25	5.127,30	7.638,55	

Fonte: SIAFI 2013 – Conta Contábil: 199962400

#### 4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Análise												
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	7	7.922,84	13	31.279,73	24	62.717,22

Fonte: SIAFI 2013 – Conta Contábil: 199962400

#### 4.5.5 Análise Crítica

A conta Tipo "B" não é mais utilizada nesta Suet/ES. Já o recurso do CPGF ocorreu para aquisições e serviços emergenciais, de pequena monta, os quais não poderiam e não justificariam a abertura de processo licitatório. Entretanto, em todas as aquisições foi realizada pesquisa de mercado junto a três fornecedores, sempre que possível, a fim de verificar se o valor estava dentro do preço de mercado. Algumas contratações, como carimbo por exemplo, passaram a ser objeto de processo licitatório a fim de atender a Suet/ES durante o exercício.

#### 4.6 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

### 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

#### 5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

##### 5.1.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>87</b>	<b>87</b>	<b>2</b>	<b>12</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	87	87	2	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	83	83	1	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	3	1	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

Fonte: SIAPE - SIAPECAD





### 5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>22</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	22
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>2</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>0</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>12</b>
6.1. Vacância - Falecimento	1
6.2. Aposentadoria – Portaria nº 16 - DOU de 05.02.13; 128 - DOU de 03.07.13, 65 - DOU de 11.07.13; 68 - DOU de 15.07.13; 96 - DOU de 09.09.13; 138 - DOU de 31.10.13.	6
6.3. Redistribuição – Portaria: nº 2036 – DOU de 19.09.13; 2276 - DOU de 03.10.13; 2335 - DOU de 10.10.13.	3
6.4. Exoneração do cargo em comissão - Portaria nº 389, de 06.03.2013, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 07.03.2013, seção 02, pg. 42.	1
6.5. Encerramento de Contrato por designação temporárias - Portaria nº 018, de 07.02.2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13.02.2013, seção 02, pg. 47.	1
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>36</b>

Fonte: SIAPE - SIAPECAD

### 5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

#### 5.1.2.1 Estrutura de Cargos e Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	7	0	0



1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	1	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	2	2	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	4	4	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	14	9	1	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

Fonte: SIAPE - SIAPECAD

### 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA  
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>56</b>	<b>4</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	0	21	56	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	1	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	1	2	3
2.3. Funções Gratificadas	Foram computados no item 1.2, por serem exclusivos de carreira				
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>58</b>	<b>7</b>

Fonte: SIAPE - SIAPECAD

### 5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>35</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	4	3	35	41	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	2	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2	5	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	Foram computados no item 1.2, por serem exclusivos de carreira								
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>37</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA**

Nível de Escolaridade



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**Fonte:** SIAPE - SIAPECAD



### 5.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão</b>											
Exercícios	2013	2.863.500,32	139.832,29	2.775.669,74	611.808,67	597.897,59	504.619,62		30.838,05	537.509,00	8.061.675,28
	2012	4.874.333,38	198.505,95	2.937.927,55	265.839,30	373.859,48	1.073.583,89	6.347,16	84.267,29	580.899,20	10.395.563,17
	2011	4.638.808,43	182.090,16	3.103834,69	260.721,62	410.042,54	1.081.761,98	6.347,16	-	591.563,70	10.275.170,28
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013	153.250,00		12.873,00	15.937,98	5.968,00					188.028,98
	2012	220.680,00	19.003,00	-	7.356,00	-	-	-	-	-	247.039,00
	2011	212.516,66	18.441,08	-	6.538,65	-	-	-	-	-	248.440,39
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	73.521,24	-	74.068,70	-	3.648,00	2.134,00	-	-	26.957,16	180.329,10
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	114.691,48	85.475,16								200.166,64
	2012	107.938,00	64.774,38	-	-	-	-	-	-	-	172.712,38
	2011	126.407,64	126.407,64	-	-	-	-	-	-	-	190.915,79



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	16.358,41	26.991,23								43.349,64
	2012	16.288,90	27.039,30	-	-	-	-	-	-	-	43.328,20
	2011	20.598,14	34.192,64	-	-	-	-	-	-	-	54.790,78

Fonte: SIAPE



#### 5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

##### 5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>270</b>	<b>5</b>
1.1 Voluntária	216	5
1.2 Compulsória	53	0
1.3 Invalidez Permanente	1	0
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	<b>27</b>	<b>1</b>
2.1 Voluntária	23	0
2.2 Compulsória	2	0
2.3 Invalidez Permanente	1	1
2.4 Outras	1	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>297</b>	<b>6</b>

Fonte: SIAPE - SIAPECAD

##### 5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>218</b>	<b>90</b>
1.1 Integral	160	9
1.2 Proporcional	58	0
<b>2. Em Atividade</b>	<b>83</b>	<b>1</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>301</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAPE - SIAPECAD

#### 5.1.5 Cadastramento no Sisac

##### 5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	0	0	0	0



Concessão de aposentadoria	8	1	8	1
Concessão de pensão civil	8	6	8	6
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	16	13	16	13
<b>Totais</b>	<b>32</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>20</b>

Fonte: SIAPE - SIAPECAD

### 5.1.5.2 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAPE/SIAPECAD

### 5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	7	1	0	0
Concessão de pensão civil	8	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	16	0	0	0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAPE - SIAPECAD

### 5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico



QUADRO A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Para satisfazer as exigências contidas na Portaria Normativa nº 02, em 12.03.2012, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13.03.2012, seção 01, pg. 64, foi solicitado de todos os servidores, no exercício de 2012, a entrega da Declaração de não Acumulação de Cargo, ou, se não for o caso, o anexo II do Memorando Circular nº 02/Cgerh/Deadm, de 17.01.2013, protocolo nº 25100.000.947/2013-46.

Urge enfatizar que o mecanismo utilizado mostrou-se útil e eficiente, na medida em que todos os servidores apresentaram o documento em evidência, salvo aqueles que se enquadram na situação prevista no art. 1º da Portaria Normativa nº 02, de 08.11.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 09.11.2011, seção 01, pg. 45, pois foram formalizados processos individuais, no intuito de propiciar a aplicação do Limite Remuneratório de que trata o inciso XI, art. 37, da Constituição Federal, bem como a cobrança semestral do comprovante de rendimentos percebidos fora do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos ou quando ocorrer modificação no valor da remuneração, com alicerce no art. 1º, incisos II e III, do aludido instrumento regulamentar, sob pena de subsunção à regra descrita no art. 7º.

A despeito disso, a Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo expediu a Solicitação de Auditoria nº 201313222-03/2013, de 04.12.2013, protocolada nesta Unidade descentralizada da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Espírito Santo com o nº 25150.006.697/2013-62 no dia 09.12.2013 às 11h21min, com vistas a subsidiar os trabalhos de Acompanhamento Permanente de Gastos, já que detectou indícios de irregularidades dessa natureza.

### 5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que concerne aos indícios de irregularidade identificados com base no cruzamento de dados extraídos do Sistema de Administração de Recursos Humanos - Siape - e da Relação Anual de Informações Sociais - Rais 2012, nos termos relatados no item 1.1.1.2 do aludido pronunciamento,





é importante destacar que foram instaurados os Processos nº 25150.006.713/2013-17 e nº 25150.006.714/2013-61, no sentido de solicitar esclarecimentos aos servidores João Luiz Rizzi e Rita de Cássia Brschiner a respeito da arguição de acumulação irregular de 02 (dois) cargos públicos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada, em razão da incompatibilidade de horários decorrente de uma jornada de trabalho de 80 (oitenta) horas semanais.

A título de retorno, o servidor João Luiz Rizzi sustentou a inconsistência do apontamento apresentando a cópia da Portaria nº 023/2013, de 04.01.2013, que instrumentalizou o ato de exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor - Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a partir de 01.01.2013.

De qualquer modo, não havia impropriedade, uma vez que ele estava cedido para atuar no Sistema Único de Saúde – SUS, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 8.270/91 e o Convênio nº 001/2000, de 10.10.2000, seguindo as diretrizes estipuladas na Instrução Normativa – Funasa nº 01, de 03.01.2003.

A servidora Rita de Cássia Birschner, por sua vez, pontuou as justificativas vislumbradas às fls. 08/10 dos autos, alegando que se encontra na condição de cedida à Prefeitura Municipal de Vitória/ES, com respaldo na mesma alternativa legal conferida pelos dispositivos antes mencionados, sem, no entanto, possuir outro tipo de vínculo com aquele órgão, segundo demonstra a Declaração nº 4.403, de 19.12.2013.

Acrescenta, ainda, que os valores recebidos diretamente daquela entidade se referem ao adicional de insalubridade, à gratificação prevista na Lei nº 7.823/2009 e ao incentivo de desempenho variável do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Serviço de Saúde do Município de Vitória - PMAQ/Vitória, baseado no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.254/12.

Para perquirir a procedência das situações consignadas no item 1.1.2.1 e, por conseguinte, assegurar o exercício do princípio do contraditório e da ampla defesa preconizado pelo inciso LV, art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como pelo art. 2º da Lei nº 9.784/99, foram instaurados os Processos nº 25150.006.715/2013-14, nº 25150.006.716/2013-51, e nº 25150.006.717/2013-03, já que adveio a suspeita do descumprimento da jornada de trabalho do cargo efetivo pelos servidores Éliton Xavier Kobi, João Augusto Pontual Pereira, e Carlos Roberto Brandão Locatelli, haja vista a incompatibilidade de horários decorrente de uma jornada de trabalho superior a 80 (oitenta) horas semanais.

Depois de notificados, os servidores Éliton Xavier Kobi e João Augusto Pontual Pereira argumentaram que inexistente infração de qualquer natureza na conjuntura detectada, pois cumprem integralmente a jornada de trabalho efetiva, inclusive com aferição mediante Registro Eletrônico de Frequência, consoante o disposto no art. 2º, §6º, da Portaria nº 203, de 14.03.2012, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 19.03.2012, republicada no Boletim de Serviço nº 19, de 07.05.2012.



Quanto ao processo inerente ao servidor Carlos Roberto Brandão Locatelli, é válido comunicar que foi remetido ao chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo por intermédio do Despacho nº 0648/2013 – Sereh/Suest-ES, em virtude da sua redistribuição pela Portaria nº 2.335, de 09.10.2013, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 10.10.2013, seção 02, pg. 43.

10. Nada obsta atribuir ênfase, também, ao fato de que, para satisfazer as exigências contidas na Portaria Normativa nº 02, de 12.03.2012, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13.03.2012, seção 01, pg. 64, eles entregaram a Declaração de não Acumulação de Cargo, anexo II do Memorando Circular nº 02/Cgerh/Deadm, de 17.01.2013, protocolo nº 25100.000.947/2013-46.

### 5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta UJ não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal.

## 5.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### 5.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
<b>NÃO HOUVE OCORRÊNCIA</b>					
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte:

### 5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

**NÃO HOUVE OCORRÊNCIA**

### 5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante									
Nome: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Espírito Santo									
UG/Gestão: 255008				CNPJ: 26.989.350/0019-45					
Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.
						F	M	S	



					Contratadas								
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	TC 04/2011	32.401.34 1/0001-65	01.06. 11	05.01. 14	09	09					P
2013	L	E	TC 08/2012	14.932.13 4/0001-55	01.11. 12	01.05. 13	10	10					E
2013	L	O	TC 01/2013	14.932.13 4/0001-55	02.05. 13	02.05. 14	07	07					A

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Fonte:** Processo 25150.004.624/13-36 – Contratos 01 e 02/2013, Processo 25150.000.490/11-12 – Contrato 04/2011.  
Planilha de controle da Gestão de Contratos.

## 5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESP. SANTO														
UG/Gestão: 255008							CNPJ: 26.989.350/0019-45							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	8	O	TC 16/2010	00.471.823 /0001-03	07.10.10	07.10.14								P
2013	4	O	TC 02/2013	39.299.359 /0001-47	02.05.13	02.05.14	02	02						A
2011	5	O	TC 03/2011	13.024.068 /0001-52	04.04.11	04.04.14			08	09				P
2011	1	O	TC 04/2011	32.401.341 /0001-65	01.06.11	01.06.14			09	09				A

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Fonte: Processo 25150.000.161/11-71 – Contrato 03/2011, Processo 25150.004.624/13-36 – Contratos 01 e 02/2013, Processo 25150.000.490/11-12 – Contrato 04/2011. Planilha de controle da Gestão de Contratos.

### 5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

5.2.3. O contrato de vigilância patrimonial é o que mais onera o orçamento, possui um custo alto, atualmente os valores solicitados em repactuação, com base na Convenção Coletiva da Categoria, estão acima dos valores limites publicados pela Portaria do MPMO. Hoje a SUEST/ES trabalha com 2 postos de 12 x 36 diurno + 2 postos de 12 x 36 noturno + 1 posto de 44 horas. Havendo necessidade de redução de gasto, o que menos seria prejudicial à Funasa-ES seria a exclusão do posto de 44 horas.

O contrato de limpeza e conservação foi feito em 2013 com redução de 30% do pessoal. Ambos os contratos são de extrema importância para a Suest/ES.

5.2.4. Dos contratos de terceirização o contrato que atende a área administrativa é fundamental, entretanto o ideal era substituir os contratados por servidores efetivos, mas a efetivação por concurso público não funcionou, pois todos saíram. O ideal era promover um teste de seleção apenas com os próprios contratados ou selecionar os que passaram com baixa pontuação no concurso.

### 5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>35.354,66</b>
1.1 Área Fim	7	5	6	7	23.518,68
1.2 Área Meio	2	1	2	2	11.835,98
<b>2. Nível Médio</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>30.502,60</b>
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	9	8	8	6	30.502,60
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>65.857,26</b>

Fonte: SIAPE



## 6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 6.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

Amparada pela Lei n.º 1.081, de 13/04/1950, Lei n.º 9.327, de 09/12/1996, Instrução Normativa MPOG n.º 03, de 15/05/2008, a Suet/ES possui 13 veículos em uso atualmente, sendo que quatro deles estão em estado precário e sua reforma é anti-econômica, conforme quadro abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	PLACA	FABRICANTE	MODELO	VERSÃO	MOTOR	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	ANO	CHASSI
1	206229	MQY 1681	Iveco	Dayly City	-	125 CV	Diesel	91478223	2006	93ZC3890168324353
2	216169	JKH 5971	Nissan	Frontier	XE	2.8	Diesel	872581616	2005	94DCEUD226J646936
3	206179	JKH 2203	Nissan	Frontier	XE	2.8	Diesel	879935405	2005	94DCEUD226J647431
4	206380	MRY 5663	Ford	Ranger	XL 13P	3.0	Diesel	983278938	2008	8AFER13P58J185493
5	206379	MRY 5675	Ford	Ranger	XL 13P	3.0	Diesel	983286906	2008	8AFER13P08J185496
6	38943	MTK 4255	GM	S 10	4 x 4 Rotam	2.8	Diesel	760774536	2001	9BG124BC01C407944
7	38749	MSJ 0810	GM (*)	Corsa	Wind	1.0	Gasolina	730543790	2000	9BGSC68ZOYC161008
8	39640	MTH 8781	Fiat (*)	Palio	ELX	1.5	Álcool	753951592	2000	9BD178843Y2261322
9	206180	JKH 2453	Nissan	Frontier	XE	2.8	Diesel	879941952	2005	94DCEUD226J647432
10	38745	MTH 8791	Fiat (*)	Palio	ELX	1.5	Álcool	753951525	2000	9BD178843Y2261295
11	39549	MSG 9134	Ford (*)	Ranger	XL	115 CV	Diesel	756495296	2001	8AFDR12D91J202840
12	206915	MTZ 8603	Mitsubishi	L 200	4 x 4 GL	-	Diesel	326936270	2011	93XPNK740CCB78630
13	206916	MTZ 8601	Mitsubishi	L 200	4 x 4 GL	-	Diesel	326934952	2011	93XPNK740CCB78728

(\*) Veículos funcionando em estado precário

Por decisão da Unidade central, não foi adquirido nenhum veículo e foi aberto um processo licitatório para locação de veículos com motorista, visando aumentar a eficiência do Setor de Transporte, reduzindo os custos com manutenção da frota, taxas e emolumentos. Entretanto, não houve êxito na realização do certame, tendo em vista a necessidade de perquirir a vantagem desta contratação.

É de suma importância manter a frota funcionando adequadamente, visto a necessidade de viagens constantes das áreas técnicas para acompanhamento de obras do PAC 1 e 2, bem como acompanhamento dos município no Programa de Qualidade da Água.



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

Veículos em uso					
Classificação por grupo/veículos	Quantidade de veículos	Média km rodados/ano	Média de idade da frota	Custo da manutenção da frota	Plano substituição da frota
Médio Porte	12	10.377,75	8 anos	117.006,69	
Grande Porte	1	4.248		1.698,29	

Fonte: Sicotweb e Siafi



## 6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
	1- Baixo Guandú	01	01
	2- Colatina	02	02
	3- Linhares	02	02
	4- Vitória	01	01
Os imóveis situados em Baixo Guandu, Colatina e Linhares, encontram-se cedidos conforme respectivos Termos de Cessão 01/2013 (Prefeitura Baixo Guandu), 02/2013 (Prefeitura Colatina) e 03/2013 (SESA) e 04e 05/2013 (Prefeitura de Linhares).			
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>06</b>	<b>06</b>
EXTERIOR		0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>06</b>	<b>06</b>

Fonte: Processos nº 25150.001.782/2013-34, 25150.002.901/2013-76, 25150.005.566/2013-68 e 25150.005.605/2013-27.

### 6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONA

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255008	5615.00002.500-7	10	REGULAR	199.163,85	03/12/12	1.995.420,32	-	-
255008	5629.00032.500-0	10	BOM	312.106,00	03/12/12	4.889.388,85	-	-
255008	5629.00033.500-6	10	BOM	168.401,16	03/12/12	2.597.780,25	-	-
255008	5663.00033.500-6	10	BOM	25.801,16	03/12/12	331.067,99	-	-
255008	5663.00027.500-3	10	BOM	10.048,49	03/12/12	73.778,70	-	-
255008	5705.00009.500-4	11	BOM	1.009.277,65	18/10/00	4.961.078,53	-	92.722,42
<b>Total</b>							<b>-</b>	<b>92.722,42</b>

Fonte: SPIUNET e balancete SIAFI/2013

Os imóveis sob responsabilidade dessa UJ, os quais citamos: Baixo Guandu, RIP nº 5615.00002.500-7, Colatina RIP nº 5629.00032.500-0 e 5629.00033.500-6 e Linhares, RIP nº



5663.00033.500-6 e 5663.00027.500-3 foram reavaliados no exercício de 2012, conforme processo 25150.004.219/2012-37, tendo em vista que os referidos imóveis são próprios, oriundos da ex FSESP que era um órgão de Administração Indireta. Os valores das reavaliações não refletiram no Siafi, em virtude da falta de senha de Homologação Externa. O imóvel RIP nº 5705.00009.500-4, sede da Suest-ES, pertence ao Patrimônio da União, portanto, deverá ser reavaliado pela Gerência do Patrimônio da União.

Os imóveis localizados nos municípios de Baixo Guandu, Colatina e Linhares encontram-se cedidos àqueles municípios, com exceção do imóvel RIP nº 5629.00033.500-6, localizado em Colatina/ES, cedido à Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Espírito Santo.

## 7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

## 8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					x
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	x				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				x	





<p>4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único in fine), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p>	x				
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p>		x			
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>	x				
<p>7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>		x			
<p>8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).</p>		x			
<p>9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.</p>	x				
<p>10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.</p>					x
<p>11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>					x
<p>12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>					x
<p>Considerações Gerais: O plano de gestão de logística sustentável existente diz respeito a todo o órgão e não a cada unidade. Portanto, só existe o plano da FUNASA como instituição.</p>					
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					



## 8.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$  
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Não existe adesão a nenhum programa						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	252 resmas	455 resmas	450 resmas	2.293,20	4.318,76	4.310,69
Água de provedora local (Funasa)	3.657 m <sup>3</sup>	3.250 m <sup>3</sup>	3.789 m <sup>3</sup>	36.470,06	30.719,82	39.681,37
Água de provedora local (indígenas)	-	-	84.024 m <sup>3</sup>	-	-	232.318,63
Água Mineral para consumo	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica (indígenas)	-	-	16.588 Kwh	-	-	11.400,00
<b>Total</b>				<b>38.763,26</b>	<b>35.038,58</b>	<b>287.710,69</b>

Fonte: Processos 25150.000.777/2011-42 e 25150.000.838/2011-71 (ESAI); 25150.001.439/2010-47; ASI e SIAFI.

Obs: A Funasa não possui despesa com energia elétrica para a Sede de seu prédio porque o Núcleo do Ministério da Saúde se responsabiliza por essa despesa, há um acordo de rateio de despesas entre os dois Órgãos, que funcionam no mesmo prédio.

A partir de 2012, com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, as despesas para atendimento das áreas daquela Secretaria saíram da responsabilidade da Funasa e passaram para o Distrito Especial Sanitário Indígena.

Não existe contrato de fornecimento de água mineral. São utilizados bebedouros com água proveniente da empresa de abastecimento de água local - CESAN.

O consumo de energia elétrica dos indígenas é proveniente de quatro ligações, sendo três para atender as estações de tratamento de água e esgoto - ETA's e uma para atender ao Polo Base II. Para alguns meses, como não havia estipulado qual o consumo na conta de energia elétrica, foi utilizado o consumo mínimo de 50 Kwh.

O consumo de água dos indígenas é para atender às residências. Como muitas residências não possuem hidrômetro, é contado como taxa mínima.

## 9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	037.802/2011-9	-	-	Diligência	Ofício nº 0061/2013-TCU/SECEX-ES, de 26.02.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Solicita que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, encaminhe ao Tribunal informações quanto às providências adotadas com vistas ao atendimento do <i>item 1.5.1</i> do ACÓRDÃO 10017/2011-TCU/2ª Câmara.					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios – Secon					-
Síntese da Providência Adotada					
Foi expedido o OFÍCIO nº 124/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 19.03.2013, à SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – ES, no sentido de informar que os TERMOS DE COMPROMISSO nº 0061/07 e nº 0293/07, firmados com o município de GUAÇUI/ES obtiveram dilação do limite temporal até 29.06.2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ainda não foi alcançado o resultado almejado em virtude das considerações pontuadas acima.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As providência pretendidas serão efetivadas num momento superveniente, após o término das vigências.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	022.833/2012-9	514/2013 – 2ª Câmara	1.7.4	Determinação	Ofício nº 0082/2013-TCU/SECEX-ES, de 06.03.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Determinar à Funasa que, no prazo de 15 (quinze) dias, avalie as modificações efetuadas na planilha orçamentária que resultaram no aumento do valor estimado para a obra de R\$8.685.584,92, previsto no TERMO DE COMPROMISSO TC/PAC 0065/2011, para R\$9.483.518,78, previsto na CONCORRÊNCIA 2/2012, conduzida pela PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, atentando para a composição de preços unitários e/ou cotações, apresentando documentação comprobatória, relativa aos seguintes itens da planilha orçamentária: - na planilha "interceptores de esgoto", itens 1.6, 2.6, 3.6, 4.6 e 5.6 (e respectivos subitens) , referentes a fornecimento e execução de poços de visitas especiais; - na planilha "estações elevatórias", subitens 1.11.39, 2.11.38, 3.11.42, 4.11.45, 5.11.39 e 6.11.40; e - na planilha "estação de tratamento de esgoto", todos os subitens associados aos itens 1.3.2 e 1.4.					



Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Convênios – Secon	-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi solicitado ao município de SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, por intermédio do OFÍCIO nº 123/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, 19.03.2013, a apresentação da planilha orçamentária que resultou no aumento do valor aprovado para a execução da obra relativa ao TERMO DE COMPROMISSO nº 0065/2011 para R\$9.483.518,78, previsto na CONCORRÊNCIA 2/2012.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
O município de SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES apresentou nova planilha orçamentária no valor de R\$10.492.691,48 e a DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - Diesp - se pronunciou por meio do PARECER TÉCNICO datado de 30.08.2013, motivo pelo qual foi expedido o OFÍCIO nº 419/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 02.09.2013, no intuito de solicitar que os trâmites inerentes ao procedimento licitatório continuem sobrestados, bem como demandar elementos pretendidos pela área técnica, a fim de propiciar a reanálise do caso. Cabe ressaltar que foram expedidos o Ofício nº 136/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 28.03.2013 e o Ofício nº 420/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 02.09.2013, à Secretaria de Controle Externo – ES, no sentido de comunicar tais ocorrências.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A concretização da providência estava condicionada a apresentação de elementos pelo gestor municipal.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	014.953/2002-1	-	-	Notificação	Ofício nº 0168/2013-TCU/SECEX-ES, de 02.04.2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Notificar a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL da Funasa no ESPÍRITO SANTO, na pessoa de seu representante legal do ACÓRDÃO 1300/2013 - TCU - 2ª Câmara, Sessão de 26.03.2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de MONITORAMENTO, TC 014.953/2002-1, que trata de possíveis irregularidades ocorridas na CONCORRÊNCIA nº 001/2001, realizada pela PM de MUNIZ FREIRE/ES.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios - Secon					-
Síntese da Providência Adotada					
Arquivada cópia do mencionado Acórdão no processo relativo ao CONVÊNIO nº 3767/01.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	007.019/2012-2	2201/2013 – 2ª Câmara	9.3	Determinação	Ofício nº 0286/2013-TCU/SECEX-ES, de 09.05.2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Determinar que acompanhe as providências implementadas pelo município de JOÃO NEIVA/ES visando a ultimar os ajustes nas planilhas orçamentárias do CONVÊNIO 76/2005, noticiadas no MEMORANDO 1.628/COGED/AUDIT, de 01.10.2012, e licitar o seu objeto, dando ciência ao Tribunal para fins de monitoramento, em obediência à responsabilidade prevista no art. 5º, I, alínea a, da PORTARIA INTERMINISTERIAL 507, de 24.11.2011.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Convênios – Secon					-
Síntese da Providência Adotada					
O expediente foi remetido à DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA – Diesp – em 31.05.2013, no intuito de que conheçam seu teor e providenciem eventuais medidas pertinentes à determinação. Cabe destacar que, a planilha orçamentária atualizada e apresentada pelo município de JOÃO NEIVA/ES foi aprovada pela área técnica e encaminhada à PREFEITURA MUNICIPAL, a fim de que fossem providenciados os procedimentos licitatórios.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ainda não foi alcançado o resultado almejado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A concretização da providência estava condicionada à adoção de medidas a serem adotadas pelo gestor municipal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	007.032/2012-9	-	-	NOTIFICAÇÃO	Ofício nº 0301/2013-TCU/SECEX-ES, de 14.05.2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Notificar essa Fundação do ACÓRDÃO 2227/2013 - TCU - 2ª Câmara, Sessão de 30.04.2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, TC 007.032/2012-9, que trata do CONVÊNIO nº 1083/99, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE/ES, decidindo, com fundamento nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c os artigos 1º, inciso I; 143, inciso I, alínea "a"; 208 e 214, inciso II, do REGIMENTO INTERNO do TCU, em julgar regulares com ressalvas as contas da Srª Daisy de Deus Poubel Batista, dando-lhe quitação.					



Providências Adotadas	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios – Secon	-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Arquivada cópia do mencionado Acórdão no processo relativo ao CONVÊNIO nº 1083/99.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Não se aplica.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
As medidas foram realizadas com êxito em virtude da competência dos servidores envolvidos no contexto, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.	

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	042.207/2012-6	-	-	Notificação	Ofício nº 0305/2013-TCU/SECEX-ES, de 14.05.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do ACÓRDÃO 2238/2013 - TCU - 2ª Câmara, Sessão de 30.04.2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de REPRESENTAÇÃO TC 042.207/2012-6, que trata de denúncia da CÂMARA DOS VEREADORES DE ALEGRE/ES, referente à paralisação das obras de esgotamento sanitário e melhorias de abastecimento de água no município de ALEGRE/ES.					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Não se aplica.					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Conhecido.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Não se aplica.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	016.679/2013-0	-	-	Notificação	Ofício nº 0454/2013-TCU/SECEX-ES, de 09.07.2013



<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo		7478
<b>Descrição da Deliberação</b>		
Informar acerca do cumprimento do <i>item 9.3</i> do ACÓRDÃO nº 2201/2013 – 2ª Câmara, encaminhando documentação comprobatória.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios – Secon		-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>		
Foram feitas gestões junto à prefeitura para averiguar sobre o andamento do procedimento licitatório.		
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>		
Foi expedido o OFÍCIO nº 323/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 19.07.2013, à SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – ES, no sentido de comunicar que o procedimento licitatório encontra-se em fase de elaboração do EDITAL, segundo o pronunciamento emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO do município de JOÃO NEIVA/ES, por intermédio do e-mail datado de 11.07.2013.		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
A concretização da providência estava condicionada à adoção de medidas a serem adotadas pelo gestor municipal.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde					2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	037.802/2011-9	-	-	Diligência	Ofício nº 0607/2013-TCU/SECEX-ES, de 15.08.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Encaminhar à SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO informações sobre as providências adotadas com vistas ao atendimento do <i>item 1.5.1</i> do ACÓRDÃO 10017/2011 - TCU - 2ª Câmara, respeitante aos TERMOS DE COMPROMISSO 0061/07 e 0293/07, firmados com o município de GUAÇUI/ES.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios – Secon					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Foi expedido o OFÍCIO nº 399/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 23.08.2013, à SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – ES, no sentido de comunicar que os prazos estipulados para o término das obras dos Termos foram dilatados até 30.12.2013, motivo pelo qual as providências pretendidas serão efetivadas num momento superveniente, após o encerramento das vigências.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Ainda não foi alcançado o resultado almejado em virtude das considerações pontuadas acima.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não se aplica.					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	016.679/2013-0	-	-	Notificação	Ofício nº 0797/2013-TCU/SECEX-ES, de 17.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo					7478
Descrição da Deliberação					
Encaminhar informações atualizadas e documentação comprobatória acerca do cumprimento da determinação contida no item 9.3 do ACÓRDÃO nº 2201/2013 – TCU–2ª Câmara.					
Providências Adotadas					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios – Secon					-
Síntese da Providência Adotada					
Foi remetido à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES o OFÍCIO nº 565/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 05.11.2013, no intuito de angariar informações sobre o procedimento licitatório do CONVÊNIO nº 0076/05.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O município apresentou o OFÍCIO OF. GP/PMJN nº 0583/2013, cujo conteúdo esclarece que problemas administrativos ocasionaram o atraso no andamento do procedimento licitatório. Foi expedido o OFÍCIO nº 636/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 05.12.2013, à SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – ES, no sentido de encaminhar informações atualizadas a respeito da matéria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A concretização da providência estava condicionada à adoção de medidas a serem adotadas pelo gestor municipal.					

## 9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

"NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO"

## 9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

### 9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

01	RA 201203670	Constatação 13 Recomendação1	Ofício nº 32281/2013-CGU- ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Cumprir a Orientação Normativa GEADE-004/2003 quanto ao prazo de validade da avaliação dos imóveis da Entidade, para fins cadastrais e contábeis, que é de 24 meses.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração - Diadm			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Reavaliação dos imóveis pertencentes a esta Suest/ES, localizados em Linhares (2), Colatina(2), Baixo Guandú (1).			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Imóveis reavaliados - <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Foi realizada a avaliação dos imóveis, conforme consta no Processo nº 25150.004.219/2012-37, com atualizações efetuadas no SPIUNET, porém não foram transferidas para o Siafi devido à ausência de senha que permitisse a homologação das informações.  A senha foi solicitada ao setor responsável, mas, segundo e-mail recebido do servidor Leonísio José David Ribeiro, da administração das redes Siasg (Rede SERPRO) e Siafi na Funasa, " <i>foi informado pela servidora da Coordenação de Contabilidade do Ministério da Saúde, Juliana de Souza Diniz, que o SiafiHE ainda está em fase experimental e que as senhas operacionais ainda não foram disponibilizadas aos cadastradores. Por enquanto, só os técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional estão operando o referido sistema.</i> "			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	RA 20123670	Constatação 14 Recomendação 1	Ofício nº 32281/2013-CGU- ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Fiscalizar sistematicamente a situação dos imóveis da Entidade, submetidos a Termo de Cessão Gratuita de Uso, a fim de constatar o cumprimento, pelo Concessionário, das obrigações assumidas nos respectivos Contratos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração - Diadm			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os imóveis cedidos aos municípios de Baixo Guandú, Colatina, Linhares e a SESA, foram visitados em Maio/2012.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Cumprimento da recomendação a cada exercício. <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota</b>			



<b>Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
O desfalque de pessoal na área administrativa e a sobrecarga de trabalho podem prejudicar a adoção dessas providências nos exercícios seguintes.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RA 20123670	Constatação 37 Recomendação 1	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Implantar sistema de controle para que as declarações de bens e rendas de todos os servidores sujeitos a este procedimento sejam entregues de forma tempestiva, consoante o previsto na Lei nº 8.730/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
O controle da entrega das AUTORIZAÇÕES DE ACESSO aos dados das DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA era concentrada em um único arquivo e passou a ser mantida nos ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS dos respectivos servidores para facilitar eventuais averiguações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Depois de fomentar essa modificação na forma de registrar o cumprimento da exigência prevista no § 4º, art. 13, da LEI nº 8.429/92, verificou-se a inexistência das pendências sustentadas pela CONTROLADORIA. <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Unidade central da instituição não criou nenhum sistema informatizado para realizar o controle suscitado, motivo pelo qual o SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS optou por adotar um mecanismo próprio, mantendo os documentos nos ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS dos respectivos servidores, além de exigir o cumprimento dessa obrigação nos atos de admissão, posse e desligamentos de qualquer natureza, formalizando um processo individual para cada situação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RA 20123670	Constatação 2 Recomendação 1	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG



Superintendência Estadual do Espírito Santo		7478		
<b>Descrição da Recomendação</b>				
Comunicar formalmente, de imediato, os pensionistas dos instituidores identificados nesta constatação, acerca das ilegalidades identificadas nos cálculos de suas respectivas pensões, caso ainda não o tenha realizado, visando interromper o prazo prescricional previsto no artigo 54 da Lei nº 9.784/1999 e no Decreto nº 20.910/1932.				
<b>Providências Adotadas</b>				
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>				<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - Sereh				038905
<b>Síntese da Providência Adotada</b>				
Embora a matéria será controvertida e ainda remanesce pendente de pronunciamento conclusivo de instâncias superiores, esta Suest-ES formalizou processos individuais para regularizar o contexto e notificou os interessados na forma da legislação que disciplina a matéria, garantindo, inclusive, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme descrito na tabela abaixo.				
<b>Matrícula</b>	<b>Instituidor</b>	<b>Pensionista</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Comunicação</b>
0493496	David da Silva Gomes	Zilma Santos Silva	25150.003.772/2012-52	Carta nº 216/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 14 de dezembro de 2012.
0493551	Francisco de Assis Pereria Machado	Mariani Ferreira Machado Mariela Ferreira Machado Francisco José Ferreira Machado	25150.003.770/2012-63	Pendente
0493213	Gilceu da Silva Souza	Vera Lúcia da Silva Souza	25150.003.769/2012-39	Carta nº 215/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 14 de dezembro de 2012.
0493320	José Martins de Queiroz	Almira Salles Queiroz	25150.003.768/2012-94	Carta nº 214/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 14 de dezembro de 2012.
0501317	João Luiz Rosi	Maria Arlete Ramos Rosi	25150.001.265/2010-12	Recálculo do valor da pensão aplicando os preceitos contidos na Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012.
0493296	Simião de Souza Lemos	Castorina Garcia de Souza	-	O acerto já havia sido implementado e comunicado à CGU por meio do Ofício nº 133/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 07.05.2012.
0493377	Manoel Barbosa Filho	Josite Soeiro Barbosa	25150.003.761/2012-72	Carta nº 213/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 13 de dezembro de 2012.
0499830	Mozart Pompermair Alves	Therezinha Schwanz Pompermair	25150.003.767/2012-40	Carta nº 212/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 12 de dezembro de 2012.
0499778	Nicanor Nascimento	Alcir Gomes Nascimento	25150.003.759/2012-01	Carta nº 211/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 12 de dezembro de 2012.
0470679	Roberto Sodré Cassani	Maria Auxiliadora de Souza Martins	-	Aguardando pronunciamento do TCU
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>				
As comunicações foram realizadas da maneira proposta. <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>				
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>				
Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria, tendo em vista os argumentos descritos por esta Suest-ES no teor do Ofício nº 194/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 04 de julho de 2012.				

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>



Fundação Nacional de Saúde			2207
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	RA 20123670	Constatação 2 Recomendação 2	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Corrigir os valores das pensões dos instituidores identificados, obedecendo o devido processo legal e preservando o direito à ampla defesa e ao contraditório dos interessados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Considerando que transcorreu o prazo de 30 (trinta) dias concedido às pensionistas para se manifestarem, sem que as mesmas exercessem o direito de defesa, os autos foram encaminhados ao Setor de Cadastro e Pagamento, no intuito de implementar a redução do benefício, tendo em vista o Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203670, apresentado pelo Ofício 17.434/2012 - CGU-Regional/ES/CGU-PR, de 19.06.2012, no âmbito do qual consta, dentre outras ocorrências, a irregularidade dos valores pagos a título de pensão nos casos dos instituidores falecidos após a vigência da Lei nº 10.887/04, conforme se depreende do item 4.1.1.1, por não ter sido observado o método de cálculo definido pelo art. 2º e o reajuste preconizado pelo art. 15.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Acertos efetivados na Folha de Pagamento.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria, tendo em vista os argumentos descritos por esta Suest-ES no teor do Ofício nº 194/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 04 de julho de 2012.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RA 20123670	Constatação 2 Recomendação 3	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Ressarcir ao erário os valores pagos indevidamente aos pensionistas dos instituidores identificados, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, após a correção dos valores das pensões desses interessados no SIAPE.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			



Após a apreciação das pensões pelo Tribunal de Contas da União, serão apurados os valores pagos indevidamente a esse título para fins de reposição ao erário daquelas quantias, nos termos do §1º, art. 46, da LEI nº 8.112/90, sobretudo por se tratar de matéria ainda não pacificada.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

Conforme for o resultado oriundo da providência acima, os descontos serão efetuados nas FOLHAS DE PAGAMENTO dos envolvidos, condicionados à observância dos prazos de recurso e demais alternativas de defesa garantidas por lei, inclusive judiciais. **A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.**

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria, tendo em vista os argumentos descritos por esta Suest-ES no teor do Ofício nº 194/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 04 de julho de 2012.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	RA 20123670	Constatação 2 Recomendação 4	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Abster-se de corrigir os valores das pensões regidas pela Lei nº 10.887/2004 em razão do efeito financeiro retroativo de leis ou medidas provisórias que vigorarem após o falecimento dos instituidores dessas pensões, por contrariar os artigos 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004. Exceção a essa regra deve ser realizada apenas se houver expressa determinação legal em contrário.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Além da revisão geral realizada para detectar situações análogas, os contextos supervenientes estão sendo apreciadas em consonância com a recomendação sob enfoque.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Cumprimento da recomendação quando necessário. <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Com o advento de novas legislações que criam carreiras e gratificações ou as majorem, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão deveria, de imediato, parametrizar as operações no sistema Siape, a fim de evitar inconsistências dessa natureza, geradas a partir de interpretações pontuais da norma.			

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde	2207
Recomendações do OCI	



Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 1	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Comunicar formalmente, de imediato, caso ainda não o tenha realizado, todos os interessados relacionados nesta constatação, visando interromper o prazo prescricional previsto no artigo 54 da Lei nº 9.784/1999 e no Decreto nº 20.910/1932, bem como visando tornar efetiva eventual determinação do Tribunal de Contas da União para a correção das ilegalidades identificadas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos -Sereh			038905
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
No que concerne ao pagamento da rubrica de <b>diferença de vencimentos do odontólogo - 464 Dif.de.Venc.Art.17/Lei 9.624/98</b> , esta Suest-ES formalizou processos individuais para regularizar o contexto e notificou os interessados na forma da legislação que disciplina a matéria, garantindo, inclusive, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme descrito na tabela abaixo.			
<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Comunicação</b>
0468062	Antônio Sotero Sobrinho	25150.001.325/2011-88	Carta nº 135/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 12 de julho de 2012.
0471244	Eliene Maria Salgado de Amorim	25150.001.326/2011-22	Carta nº 134/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 12 de julho de 2012
Em relação ao pagamento da rubrica de <b>diferença de vencimentos (490 – art.7º, Lei 8.270/91)</b> esta Suest-ES formalizou processos individuais para regularizar o contexto e notificou os interessados na forma da legislação que disciplina a matéria, garantindo, inclusive, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme descrito na tabela abaixo.			
<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Comunicação</b>
0472463	Geraldo Sales Chã Filho	25150.001.335/2011-13	Carta nº 089/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 30 de agosto de 2011.
0520127	Mário Ojope dos Santos	25150.001.334/2011-79	Carta nº 090/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 30 de agosto de 2011
Embora a questão da exclusão da rubrica da VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI – oriunda do art. 7º, parágrafo único, da LEI nº 10.483/2002, seja controvertida e ainda remanesce pendente de pronunciamento conclusivo de instâncias superiores, esta Suest-ES formalizou processos individuais para regularizar o contexto.			
Vale salientar que, em ocasião oportuna, procurou-se indagar a procedência da manutenção da mesma através do PROCESSO nº 25150.001.893/2011-89, com a advertência do prazo decadencial previsto no art. 54 da LEI nº 9.784/99.			
Ocorre que a COORDENAÇÃO – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL E BENEFÍCIOS E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO exarou o OFÍCIO nº 15.498/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 29.05.2012, protocolo nº 25100.017.942/2012-71, no sentido de orientar o sobrestamento das <b>“ações de controle que tenham como foco a aplicação do art. 144 da Lei nº 11.355/2006”</b> , segundo ressei o MEMORANDO nº 92/Colep/Cgerh/Deadm, de 04.06.2012, protocolo nº 25100.018.610/2012-12, motivo pelo qual os interessados ainda não foram notificados.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			



Em alguns casos, as comunicações foram realizadas da maneira proposta. **A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.**

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria, tendo em vista os argumentos descritos por esta Suest-ES no teor do Ofício nº 194/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 04 de julho de 2012.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 2	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Realizar o pagamento da Vantagem decorrente da incidência do percentual de 160%, relativo à Gratificação de Atividade Executiva – GAE, sobre a Diferença dos Vencimentos prevista no artigo 7º da Lei nº 8.270/1991 (rubrica SIAPE nº 00492) ao servidor de matr. SIAPE nº 0520127 por meio de vantagem judicial, após o cadastramento do processo nº 0003753-82.2012.4.02.5001, do TRF/2ª Região/ES no módulo SICAJ do sistema SIAPE, em obediência à Portaria SRH/MP nº 17/2001.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
Síntese da Providência Adotada			
<p>Tendo em vista que a determinação judicial emanada nos autos da AÇÃO nº 0003753-82.2012.4.02.5050 <b>apenas</b> julgou procedente o pedido de dispensa da reposição ao erário, nos moldes do novo PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA de 04.09.2012, encaminhado pelo OFÍCIO nº 0548/2012-PF/PGF/AGU/ES, de 10.09.2012, protocolo nº 25150.003.744/2012-35, <b>permitindo</b>, por conseguinte, <b>a revisão administrativa do caso</b>, foi solicitado um pronunciamento URGENTE da COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL que elucidasse se a <b>rubrica 82547 DIF. REMUNER. ART. 2º MP396/2007</b>, no valor de <b>R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos)</b> deveria ser mantida ou se seria preciso extirpá-la dos vencimentos do servidor em evidência, devido ao argumento explicitado no <i>item 10 do</i> DESPACHO nº 0662/2012 – Sereh/Suest-ES, de 27.09.2012.</p> <p>Dentro dessa perspectiva, o interessado foi comunicado que o valor dos seus vencimentos seria reduzido em R\$ 340,57 (trezentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), com a exclusão da rubrica 82547 DIF. REMUNER. ART. 2º MP396/2007.</p> <p>Considerando que o servidor suscitou, no âmbito do pedido de reconsideração, a necessidade de atuação da COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL no sentido de obter um pronunciamento do órgão setorial do Sipep acerca da matéria, os autos foram submetidos à avaliação daquela unidade, no intuito de que se manifeste sobre a argumentação delineada naquele instrumento recursal, visando subsidiar a adoção dos demais trâmites disciplinados na ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4, de 21.02.2013, da SECRETARIA DE GESTÃO DE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, já que tais elucidações são imprescindíveis para respaldar a deliberação nesta fase, no tocante à exclusão da rubrica de diferença de vencimentos (490 – art.7º, Lei 8.270/91).</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A situação foi revista em virtude do julgamento da AÇÃO nº 0003753-82.2012.4.02.5050, no entanto, não é possível prever um prazo para atendimento da recomendação, pois a sua implementação depende de fatores externos à			



governabilidade da Suest-ES, já que também está sendo tratada no âmbito judicial.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Ocorreu equívocos de interpretação da matéria, o que gerou lançamentos operacionais indevidos.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 3	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Excluir das fichas financeiras dos interessados de matr. SIAPE nº 468062 e 471244, a VPNI prevista no artigo 147, § 1º, da Lei nº 11.355/2006 (rubrica SIAPE n 82547), obedecendo o devido processo legal preservando o direito à ampla defesa e ao contraditório dos interessados.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Após promover uma análise do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido em 30.07.2012, encaminhado pelo OFÍCIO nº 0465/2012-PF/PGF/AGU/ES, de 01.08.2012, e do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido em 12.09.2012, encaminhado pelo OFÍCIO nº 0559/2012-PF/PGF/AGU/ES, de 13.09.2012, verificou-se que a decisão da AÇÃO nº 0007288-03.2011.4.02.5050, em trâmite na 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES, e da AÇÃO nº 0007021-31.2011.4.02.5050, em trâmite no 1º JUIZADO FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES, foi parcialmente procedente, apenas no tocante ao ressarcimento ao erário, motivo pelo qual foram empreendidas as medidas operacionais cabíveis para excluir a rubrica 82491 - VPNI § 1º ART. 147, LEI 11355/06 dos proventos do servidor aposentado <b>ANTÔNIO SOTERO SOBRINHO</b> e dos vencimentos da servidora <b>ELIENE MARIA SALGADO DE AMORIM</b> .			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Acertos efetivados na Folha de Pagamento. <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ausência de manifestação conclusiva dos órgãos competentes sobre a matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 4	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013





<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Superintendência Estadual do Espírito Santo		7478	
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Excluir das fichas financeiras dos interessados de matr. SIAPE nº 470655, 470664, 470733, 473261, 469886, 474621 e 470315 a VPNI prevista no artigo 10 da Lei nº 10.483/2002 (rubricas SIAPE nº 82164 e 82165), obedecendo o devido processo legal e preservando o direito à ampla defesa e ao contraditório dos interessados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Serviço de Recursos Humanos - Sereh		038905	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A COORDENAÇÃO – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL E BENEFÍCIOS E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO exarou o OFÍCIO nº 15.498/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 29.05.2012, protocolo nº 25100.017.942/2012-71, no sentido de orientar o sobrestamento das <i>“ações de controle que tenham como foco a aplicação do art. 144 da Lei nº 11.355/2006”</i> , segundo resai o MEMORANDO nº 92/Colep/Cgerh/Deadm, de 04.06.2012, protocolo nº 25100.018.610/2012-12, motivo pelo qual não houve a exclusão da rubrica da VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI – oriunda do art. 7º, parágrafo único, da LEI nº 10.483/2002.			
Por se tratar de uma instância superior daquela instituição, solicitou-se submeter este caso à apreciação daquela unidade, no intuito de perquirir se a compreensão externada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no conteúdo do <b>ACÓRDÃO nº 4977/2012 – TCU – 1ª CÂMARA</b> , proveniente dos autos do PROCESSO nº TC 016.624/2012-2, deve ser estendida aos demais contextos equivalentes ou se a matéria ainda está sendo analisada pelos órgãos competentes.			
A medida sob enfoque, inclusive, objetiva evitar que eventuais prejuízos financeiros ao erário público decorrentes da ausência de concordância de entendimento sejam atribuídos a este SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS, o qual não possui autonomia para deliberar conclusivamente sobre o assunto, sendo inconcebível suportar o ônus da responsabilidade pela situação, para cujo resultado danoso não tenha concorrido.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Os processos estão sobrestados, conforme recomendação da própria CGU, mas, na folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/2014, o próprio MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO empreendeu as absorções cabíveis, o que resultou na exclusão das rubricas. A despeito disso, diferentemente da argumentação sustentada pela CGU-ES, o fundamento que ensejou a medida foi o art. 103, DECRETO-LEI nº 200, de 25.02.1967, e § 2º do art. 46 da LEI nº 8.112/90, consoante a mensagem Siape-Comunica nº 554726, de 25.02.2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As instâncias da CGU expediu recomendações divergentes. Todavia, a Unidade regional no Estado do Espírito Santo insiste em determinar a exclusão sob enfoque, o que gera uma insegurança na atuação da Suest-ES.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 5	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			



Efetuar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos interessados de matr. SIAPE nº 470655, 470664, 470733, 473261, 469886, 474621, 470315, 468062 e 471244, recebidos a título de VPNI prevista no artigo 10 da Lei nº 10.483/2002 e de VPNI prevista no artigo 147, § 1º, da Lei nº 11.355/2006, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, após a exclusão dessas vantagens de suas fichas financeiras.

#### Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh	038905

#### Síntese da Providência Adotada

A COORDENAÇÃO – GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL E BENEFÍCIOS E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO exarou o OFÍCIO nº 15.498/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 29.05.2012, protocolo nº 25100.017.942/2012-71, no sentido de orientar o sobrestamento das “ações de controle que tenham como foco a aplicação do art. 144 da Lei nº 11.355/2006”, segundo ressei o MEMORANDO nº 92/Colep/Cgerh/Deadm, de 04.06.2012, protocolo nº 25100.018.610/2012-12, motivo pelo qual não houve a exclusão da rubrica da VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI – oriunda do art. 7º, parágrafo único, da LEI nº 10.483/2002.

Por se tratar de uma instância superior daquela instituição, solicitou-se submeter este caso à apreciação daquela unidade, no intuito de perquirir se a compreensão externada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no conteúdo do ACÓRDÃO nº 4977/2012 – TCU – 1ª CÂMARA, proveniente dos autos do PROCESSO nº TC 016.624/2012-2, deve ser estendida aos demais contextos equivalentes ou se a matéria ainda está sendo analisada pelos órgãos competentes.

A medida sob enfoque, inclusive, objetiva evitar que eventuais prejuízos financeiros ao erário público decorrentes da ausência de concordância de entendimento sejam atribuídos a este SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS, o qual não possui autonomia para deliberar conclusivamente sobre o assunto, sendo inconcebível suportar o ônus da responsabilidade pela situação, para cujo resultado danoso não tenha concorrido.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

Os processos estão sobrestados, conforme recomendação da própria CGU.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As instâncias da CGU expediu recomendações divergentes. Todavia, a Unidade regional no Estado do Espírito Santo insiste em determinar a exclusão sob enfoque, o que gera uma insegurança na atuação da Suest-ES.

#### Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde	2207

#### Recomendações do OCI

##### Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA 20123670	Constatação 4 Recomendação 6	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Superintendência Estadual do Espírito Santo	7478

#### Descrição da Recomendação

Não utilizar a VPNI prevista no artigo 10 da lei nº 10.483/2002 e a VPNI prevista no artigo 147, § 1º, da Lei nº 11.355/2006 em finalidades diversas para as quais foram criadas.

#### Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos - Sereh	038905

#### Síntese da Providência Adotada

Os contextos supervenientes estão sendo apreciadas em consonância com a recomendação sob enfoque.



<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Cumprimento da recomendação quando necessário. <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Ausência de concordância entre os entendimentos da CGU/ES e da CGU/Presidência.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA 20123670	Constatação 3 Recomendação 1	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Comunicar formalmente, de imediato, todos os interessados identificados nesta constatação, visando suspender o prazo prescricional previsto no artigo 54 da Lei nº 9.784/1999 e garantir a eficácia de posteriores determinações do Tribunal de Contas da União para a correção das ilegalidades identificadas.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Depois da veiculação do MEMORANDO CIRCULAR nº 060/Colep/Cgerh/Deadm/Funasa, de 28.06.2012, esta Suest-ES formalizou processos individuais para regularizar o contexto e notificou os interessados na forma da legislação que disciplina a matéria, garantindo, inclusive, o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
As comunicações foram realizadas da maneira proposta. <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ausência de orientação anterior, formulada pela Unidade central da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no sentido de uniformizar as providências a serem adotadas no âmbito de todas as SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	RA 20123670	Constatação 3 Recomendação 2	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478



<b>Descrição da Recomendação</b>	
Corrigir o pagamento das vantagens judiciais relativas a Planos econômicos aos interessados identificados nesta constatação, observando os procedimentos estabelecidos pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo dos Acórdãos nº 2.161/2005 – Plenário e nº 1.131/2011 – Plenário e preservando o direito dos interessados à ampla defesa e ao contraditório.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - Sereh	038905
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Esta Unidade descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do ESPÍRITO SANTO está impossibilitada de promover a exclusão/absorção das rubricas atinentes aos <b>PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão, 26,06% - Plano Bresser e 84,32% - Plano Color)</b> , em virtude do provimento judicial examinado no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido pela PROCURADORIA FEDERAL no Estado do ESPÍRITO SANTO em 16.08.2012, tendo em vista, ainda, o MANDADO DE CUMPRIMENTO nº 1031/2012, proveniente do PROCESSO nº 0208100-73.1991.5.17.0002, e a <b>NOTA JURÍDICA nº 01/2012/WSL/PFE/FUNASA/PGF/AGU</b> , de 05.10.2012, exarada às fls. 41/43 dos autos do PROCESSO nº 25150.003.881/2012-70.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Os processos estão sobrestados.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Ausência de orientação anterior, formulada pela Unidade central da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no sentido de uniformizar as providências a serem adotadas no âmbito de todas as SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	RA 20123670	Constatação 3 Recomendação 3	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos interessados, observando a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - Sereh			038905
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Esta Unidade descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do ESPÍRITO SANTO está impossibilitada de promover a exclusão/absorção das rubricas atinentes aos <b>PLANOS ECONÔMICOS (26,05% - Plano Verão, 26,06% - Plano Bresser e 84,32% - Plano Color)</b> , em virtude do provimento judicial examinado no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA expedido pela PROCURADORIA FEDERAL no Estado do ESPÍRITO SANTO em 16.08.2012, tendo em vista, ainda, o MANDADO DE CUMPRIMENTO nº 1031/2012, proveniente do PROCESSO nº 0208100-73.1991.5.17.0002, e a <b>NOTA JURÍDICA nº 01/2012/WSL/PFE/FUNASA/PGF/AGU</b> , de 05.10.2012, exarada às fls. 41/43 dos autos do PROCESSO nº 25150.003.881/2012-70.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			



Os processos estão sobrestados.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Ausência de orientação anterior, formulada pela Unidade central da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no sentido de uniformizar as providências a serem adotadas no âmbito de todas as SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS.

UNIDADE JURISDICIONADA			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA 20123670	Constatação 15 Recomendação 1	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Definir corretamente o objeto nos processos licitatórios em geral. No caso em questão, adotar as seguintes providências: <i>a) Formalizar o documento contendo a correta quantidade de material a ser demolido e anexar ao processo;</i> <i>b) Anexar ao processo o conjunto de plantas relativas ao reservatório de Comboios.</i>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp			
Síntese da Providência Adotada			
Inserção de documentos nos autos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Supressão das pendências. <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As medidas foram realizadas, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	RA 20123670	Constatação 32 Recomendação 1	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
Descrição da Recomendação			
Anexar ao processo o parecer técnico que:			



<p>a) Exponha os motivos da alteração; b) Assegure que a alteração proposta obedece às normas técnicas vigentes e não compromete a estrutura; c) Identifique o técnico responsável pela alteração.</p>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Inserção de parecer técnico nos autos.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Supressão da pendência. <b>A CGU considerou a recomendação atendida mediante a Nota Técnica nº 34.981, de 22.10.2013.</b>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
As medidas foram realizadas, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.	

<b>UNIDADE JURISDICIONADA</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde			2207
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	RA 20123670	Constatação 16 Recomendação 1	Ofício nº 32281/2013-CGU-ES/CGU-PR, de 22.10.2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Espírito Santo			7478
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Apurar responsabilidade pela execução do objeto em desacordo com o projeto, e quantificar o dano ao erário considerando os seguintes quesitos: a) O montante de pagamentos efetuados, no valor de R\$197.697,87; b) O montante a ser pago a título de demolição.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - Diesp - exarou o DESPACHO Diesp/Suest-ES, em 06.08.2013, no sentido de prestar as elucidações relativas a esta constatação, de onde se depreende que não há irregularidade a ser apurada em virtude de ausência de erro na construção dos reservatórios.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Não remanesceu evidenciado qualquer tipo de erro na construção dos reservatórios, segundo a área técnica de engenharia, o que prejudicou a implementação da recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As medidas foram realizadas, embora esteja evidente a defasagem substancial na força de trabalho da Suest/ES.			



## 9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

"NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO"

## 9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

## 9.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

### 9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	17	8	(*)
	Entregaram a DBR	17	8	(*)
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Assentamentos Funcionais. (\*) Os servidores subscreveram a Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física

### 9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Os servidores da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Espírito Santo subscrevem a Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, a fim de cumprir a exigência encerrada no § 4º, art. 13, da Lei nº 8.429/92, e atenuar a excessiva quantidade de papel contida nos registros funcionais, bem como conferir aos



servidores uma maior segurança de suas informações, nos termos da Instrução Normativa nº 65, em 20.04.2011.

## 9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento do Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
01	0	0	0	0	0	03	01	(*)

\* Especificar razões:

O prazo de 180 dias não foi suficiente para empreender todos os trâmites administrativos necessários para cumprir as exigências previstas nas disposições normativas que regulamentam o assunto, tendo em vista que a Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 0586/06 (Jerônimo Monteiro/ES) precisou ser submetida à área técnica de engenharia para análise dos recursos interpostos pelas partes.

Além disso, os tomadores, via de regra, acumulam esse encargo com as atribuições da Unidade onde estão lotados, ou seja, não há possibilidade, dentro da estrutura precária de pessoal, do servidor exercer a função de tomador, exclusivamente, o que dificulta a conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido.

De qualquer forma, a tomada de contas especial sob enfoque já está em fase de elaboração de Relatório Final.

(\*) As tomadas de contas concluídas no âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Espírito Santo são encaminhadas à Auditoria Interna da Unidade central, que adotará as providências para posterior envio à Controladoria Geral da União, que certificará o Processo e submeterá ao Ministério da Saúde, esgotando a parte interna da TCE.





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

## 9.6 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

### 9.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual da FUNASA no Espírito Santo

#### DECLARAÇÃO

Eu, Priscila Gaigher Cezana, CPF nº 087.491.097-82, Superintendente Estadual Substituta da Funasa no Estado do Espírito Santo, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados por esta Unidade e relativos a convênios firmados pela Unidade Central, naquilo que compete a esta Unidade, até o exercício 2013, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Vitória, 31 de março de 2014.

  
Priscila Gaigher Cezana  
Superintendente Estadual da  
FUNASA/ES Substituta  
Mat. SIAPE: 1558185



## 10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br), a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da Funasa 2º andar – Ala Norte, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2013 o SIC-Funasa recebeu 366 (trezentos e sessenta e seis) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro



canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

10.2 - Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários mas ainda está em fase de elaboração.

10.3 - Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

A Funasa vem trabalhando para obter a demonstração de resultados, mas que ainda está em fase de elaboração.

## **11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

A Funasa vem promovendo regularmente a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. As informações prestadas pela UJ devem conter, conforme abaixo:

#### **DEPRECIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS**

- a) Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o disposto na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com a Lei n.º 4.320/64, com a Lei Complementar n.º 101/2000, com a Lei n.º 10.180/2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTPS);*
- c) A vida útil de cada bem do imobilizado adquirido a partir de janeiro de 2010 é definida conforme tabela disposta no item 27 da Macrofunção 020330;*
- d) Metodologia de cálculo: adotou-se o Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da referida Macrofunção;*
- e) As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens em função do tempo de vida útil e deduzidos os valores residuais nos percentuais estabelecidos no item n.º 27;*
- f) A depreciação se procedeu a partir do custo histórico (Valor em Nota Fiscal) registrado no SIAFI, para os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os bens anteriores a este período estão pendentes de avaliação de valor econômico para iniciação do processo de depreciação.*
- g) Como impacto tem-se o decréscimo patrimonial decorrente da perda de valor econômico do ativo imobilizado, aproximando-o do valor real, ou seja, o valor justo,*



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

*considerando o tempo de uso, a ação da natureza e a obsolescência dos bens. Trata-se de uma variação diminutiva que impacta no patrimônio da entidade.*

Mensalmente, a Setorial contábil faz a conferência dos saldos apresentados nos Relatórios de Depreciação gerados pelo Sistema de Gestão Patrimonial comparando-os aos valores registrados no SIAFI e procedendo os registros mensais da depreciação.

## **REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS IMOBILIZADOS**

Os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação serão efetuados pela empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, cujo processo de contratação encontra-se em curso, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013, Pregão n.º 22/2013.

### **11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**




#### **11.2.1 Declaração Plena**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

#### **11.2.2 Declaração com Ressalva**



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Espírito Santo			255008
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO                      TÍTULO</p> <p>315    FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO</p> <p>653    SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>656    CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF.	<b>Data</b>	27/01/2014
<b>Contador Responsável</b>	 Evânice Camargo Cardoso	<b>CRC-DF nº</b>	4763
<b>Ordenador de Despesas</b>	 Assinatura/carimbo		
			



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

**11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

**12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

**12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ**

As informações relevantes foram contempladas nos itens previsto pelo Tribunal de Contas da União para compor o presente Relatório de Gestão.